

Relatório Anual de Gestão 2025

SIMONE CHIARETTI STEINHOFEL
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	SANTA TEREZA DO OESTE
Região de Saúde	10ª RS Cascavel
Área	326,92 Km²
População	13.938 Hab
Densidade Populacional	43 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 11/03/2026

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE SANTA TEREZA DO OESTE
Número CNES	6819036
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	80882095000153
Endereço	AV BRASILIA 425
Email	saudeadmsto@gmail.com
Telefone	45 32312121

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/03/2026

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	AMARILDO RIGOLIN
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	SIMONE CHIARETTI STEINHOFEL
E-mail secretário(a)	financas@santatereza.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	45999452855

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 11/03/2026
Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/2007
CNPJ	12.288.286/0001-31
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Simone Chiaretti Steinhofel

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 11/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/09/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 10ª RS Cascavel

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANAHY	102.648	2971	28,94
BOA VISTA DA APARECIDA	256.296	8023	31,30
BRAGANEY	343.321	4745	13,82
CAFELÂNDIA	271.724	20145	74,14
CAMPO BONITO	433.836	3997	9,21
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	275.748	14776	53,59
CASCADEL	2100.105	368195	175,32
CATANDUVAS	581.754	10621	18,26
CORBÉLIA	529.385	17933	33,88
CÉU AZUL	1179.442	11255	9,54
DIAMANTE DO SUL	359.945	3147	8,74
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	326.446	4880	14,95
FORMOSA DO OESTE	275.712	7763	28,16
GUARANIAÇU	1225.607	13770	11,24
IBEMA	145.442	6343	43,61
IGUATU	106.937	2156	20,16
IRACEMA DO OESTE	81.538	2328	28,55
JESUÍTAS	247.496	10954	44,26
LINDOESTE	361.368	5217	14,44
NOVA AURORA	474.011	14331	30,23
QUEDAS DO IGUAÇU	821.503	31423	38,25
SANTA LÚCIA	116.857	3638	31,13
SANTA TEREZA DO OESTE	326.917	13938	42,63
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	504.172	11157	22,13
VERA CRUZ DO OESTE	327.084	8178	25,00

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AVENIDA BRASILIA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	KELLY CRISTINA VIEIRA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	1
	Trabalhadores	2
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) apresenta informações sobre o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, incluindo aqueles prestados diretamente à população, bem como as ações de promoção e prevenção de agravos à saúde.

Estão presentes os dados quantitativos da produção de serviços assistenciais à população na Atenção Básica, realizados nos serviços e unidades municipais de saúde, além dos serviços de média e alta complexidade. Esses dados são apresentados trimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde, em Audiência Pública.

A base de dados utilizada é composta pelos sistemas de informação do Ministério da Saúde, que tabulam e disponibilizam informações referentes à assistência ambulatorial, hospitalar, atenção primária e vigilância em saúde. Além disso, no último ano, o Governo do Estado do Paraná disponibilizou mais uma plataforma para monitoramento de indicadores de saúde, o Radar Saúde SESA/PR, que fornece dados estatísticos de cobertura de indicadores, otimizando o processo de trabalho para avaliação e acompanhamento destes, com base territorial.

O município também conta com registro próprio das ações, por meio de prontuário eletrônico terceirizado, que fornece relatórios de produção, possibilitando o acompanhamento desses mesmos indicadores.

Os programas prioritários da rede municipal estão organizados a partir do planejamento estratégico realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, expressos nas diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, e apresentados neste Relatório de Gestão.

Neste relatório estão expressos os dados demográficos e de morbimortalidade, bem como informações sobre a estruturação da rede de serviços e a gestão em saúde.

Formalmente, não foram realizadas auditorias no período.

As ações e programas de Vigilância em Saúde, incluindo as Vigilâncias Sanitária, Ambiental, Epidemiológica e Saúde do Trabalhador, são representados tanto pelos serviços realizados quanto pela avaliação dos indicadores previstos no PROVIGIA - Programa de Incentivo Financeiro à Vigilância em Saúde.

Este relatório apresenta, ainda, informações sobre a execução orçamentária e financeira das ações e serviços de saúde, expressas a partir dos dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	558	525	1.083
5 a 9 anos	580	560	1.140
10 a 14 anos	523	523	1.046
15 a 19 anos	499	461	960
20 a 29 anos	981	978	1.959
30 a 39 anos	1.043	1.072	2.115
40 a 49 anos	922	982	1.904
50 a 59 anos	796	860	1.656
60 a 69 anos	567	629	1.196
70 a 79 anos	299	337	636
80 anos e mais	108	135	243
Total	6.876	7.062	13.938

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 11/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
SANTA TEREZA DO OESTE	180	198	195	187

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 11/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	133	39	47	59	57
II. Neoplasias (tumores)	107	138	142	135	172
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	5	4	7	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	9	22	26	27
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	6	20	22	16
VI. Doenças do sistema nervoso	3	12	21	21	49
VII. Doenças do olho e anexos	10	13	12	10	11
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	3	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	87	68	66	172	147
X. Doenças do aparelho respiratório	38	59	89	126	150
XI. Doenças do aparelho digestivo	105	123	137	144	202
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	2	9	21	33
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	26	46	46	85
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	25	44	49	71	114
XV. Gravidez parto e puerpério	154	180	159	175	164

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	36	47	25	40	58
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	7	18	16	12
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	11	15	27	42
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	85	114	82	134	216
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	14	34	102	60	70
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	838	937	1.065	1.315	1.635

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	33	5	4	6
II. Neoplasias (tumores)	16	16	8	25
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	5	-	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	3	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	3	4	2	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	25	21	19	25
X. Doenças do aparelho respiratório	7	10	11	16
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	6	4	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	1	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	2	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	2	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12	21	15	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	109	94	70	106

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 11/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos e epidemiológicos apresentados demonstram importantes características do perfil populacional e assistencial do município, permitindo identificar tendências relacionadas ao envelhecimento populacional, transição epidemiológica e aumento da demanda por serviços de saúde.

A população estimada em 2021 foi de 10.055 habitantes, com distribuição relativamente equilibrada entre os sexos, sendo 5.128 homens e 4.927 mulheres.

Observa-se predominância da população economicamente ativa, especialmente na faixa etária de 20 a 59 anos, que concentra aproximadamente metade da população municipal. Destaca-se também a presença significativa de idosos, especialmente acima de 60 anos, totalizando 1.360 habitantes, o que evidencia processo gradual de envelhecimento populacional.

A redução progressiva da população nas faixas etárias mais jovens, associada ao crescimento proporcional da população idosa, reforça a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas às doenças crônicas, reabilitação, assistência farmacêutica, saúde mental e cuidados continuados.

O número de nascidos vivos apresentou relativa estabilidade entre 2020 e 2023:

2020: 219 nascidos vivos, 2021: 180, 2022: 198, 2023: 195.

Após redução importante em 2021, possivelmente relacionada aos impactos da pandemia da COVID-19, houve retomada parcial nos anos subsequentes. O quantitativo demonstra manutenção da demanda pelos serviços de atenção materno-infantil, pré-natal, puericultura e vacinação.

Os dados reforçam a importância da continuidade das ações da Atenção Primária à Saúde, especialmente no acompanhamento gestacional, planejamento familiar e monitoramento do desenvolvimento infantil.

Os dados de internações hospitalares demonstram crescimento expressivo no período analisado, passando de 838 internações em 2021 para 1.633 em 2025, representando aumento superior a 90%.

Entre os principais grupos de causas de internação destacam-se:

- a) Gravidez, parto e puerpério
- b) Doenças do aparelho digestivo
- c) Lesões, envenenamentos e causas externas
- d) Doenças do aparelho respiratório e circulatório
- e) Doenças osteomusculares e neurológicas

De forma geral, os dados evidenciam predominância das condições crônicas e degenerativas, característica típica da transição epidemiológica observada em municípios de pequeno e médio porte.

A mortalidade apresentou redução global entre 2021 e 2023, passando de 109 óbitos para 70.

As principais causas de óbito foram:

- a) Doenças do aparelho circulatório
- b) Neoplasias
- c) Doenças respiratórias
- d) Causas externas

Os óbitos por causas externas apresentaram números relevantes, especialmente em 2022 e 2023, indicando necessidade de intensificação das ações preventivas relacionadas a acidentes e violências.

Destaca-se ainda que o aumento expressivo de óbitos por doenças infecciosas em 2021 está diretamente associado ao impacto da pandemia de COVID-19, com posterior redução nos anos seguintes.

Os indicadores demonstram que o município vivencia processo de transição demográfica e epidemiológica, caracterizado pelo envelhecimento populacional e aumento das doenças crônicas não transmissíveis.

Observa-se crescimento contínuo da demanda hospitalar, especialmente relacionada às doenças cardiovasculares, respiratórias, digestivas, osteomusculares e causas externas, exigindo fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e ampliação das ações de prevenção e promoção da saúde.

De maneira geral, os indicadores demonstram evolução do perfil epidemiológico municipal e reforçam a importância do planejamento contínuo das ações e serviços de saúde, considerando as necessidades crescentes da população e a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	13.099
Atendimento Individual	71.478
Procedimento	162.931
Atendimento Odontológico	3.915

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	8.208	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	8.208	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/05/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	11.281	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	7.751	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	168.548	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	451	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	188.031	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
 Data da consulta: 12/05/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
 Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	330	-
Total	330	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
 Data da consulta: 12/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados de produção dos serviços do SUS demonstram que a Atenção Básica manteve importante atuação no período analisado. Foram realizados 71.478 atendimentos individuais, 162.931 procedimentos, 13.099 visitas domiciliares e 3.915 atendimentos odontológicos, evidenciando o funcionamento contínuo das equipes de saúde e a oferta regular de serviços à população.

As visitas domiciliares reforçam o acompanhamento das famílias e usuários em seus territórios, enquanto os atendimentos odontológicos demonstram a manutenção das ações de saúde bucal no município.

Nos demais blocos de produção ; urgência e emergência, atenção psicossocial, atenção ambulatorial especializada e hospitalar e vigilância em saúde ; não há informações cadastradas para o período

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	2	1	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	0	2	13	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	0	0	11
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	1	0	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
Total	13	2	0	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- A análise da rede física prestadora de serviços ao SUS do município demonstra uma estrutura predominantemente municipalizada, característica comum de municípios de pequeno porte e compatível com a organização da Atenção Primária à Saúde como principal porta de entrada do sistema.
- Observa-se que, dos 13 estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS, 10 estão sob gestão municipal, representando aproximadamente 77% da rede instalada. Há ainda 2 estabelecimentos sob gestão estadual e 1 sob gestão dupla, evidenciando a participação complementar de outras esferas administrativas na oferta assistencial.
- De maneira geral, a rede física demonstra cobertura assistencial básica estruturada e coerente com o porte populacional municipal, mantendo foco na atenção primária e nas ações de promoção da saúde. Contudo, permanecem desafios relacionados à ampliação da oferta especializada, fortalecimento da rede de apoio diagnóstico e integração regional da assistência, aspectos fundamentais para garantir maior resolutividade e integralidade do cuidado no âmbito do SUS.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	18	18	37	18

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	42	1	2	4	1
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/06/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	55	56	81	69	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	3	3	3	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	16	13	12	8	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/06/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A análise dos dados demonstra uma estrutura de recursos humanos do SUS municipal predominantemente vinculada ao setor público e baseada em vínculos estatutários, especialmente entre enfermeiros, agentes comunitários de saúde (ACS) e profissionais de nível médio. Contudo, observa-se elevada dependência de contratos temporários entre os profissionais médicos, indicando fragilidade na fixação e estabilidade dessa categoria profissional.

Os dados sugerem avanço no fortalecimento dos vínculos permanentes ao longo do período analisado, ainda que com oscilação recente em 2024. A diminuição dos contratos temporários públicos indica tendência de maior institucionalização da força de trabalho do SUS municipal, favorecendo continuidade do cuidado, estabilidade das equipes e fortalecimento da gestão do trabalho.

De forma geral, o município apresenta predomínio da gestão pública direta da força de trabalho em saúde, baixa terceirização privada e tendência gradual de consolidação dos vínculos efetivos, aspectos compatíveis com o fortalecimento da organização do SUS local.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Sistema de Gestão Orçamentaria Municipal, por meio de blocos de financiamento	Sistema de Gestão Orçamentaria e Financeiros	Percentual	2021	1,00	100,00	3,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Possibilitar e Promover cursos e oficinas de capacitação continuada para servidores da saúde com foco na Gestão Financeira										
Ação Nº 2 - Elaborar relatórios trimestrais de execução orçamentária com base nos blocos de financiamento.										
Ação Nº 3 - Realizar reuniões periódicas entre as áreas técnicas e a gestão para avaliar a execução dos recursos e propor ajustes.										
Ação Nº 4 - Associar o planejamento de ações e serviços de saúde às fontes de financiamento específicas de cada bloco.										
Ação Nº 5 - Integrar o sistema orçamentário municipal aos instrumentos de planejamento (Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde, PAS e Relatórios de Gestão).										
Ação Nº 6 - Apresentar a execução orçamentária em reuniões do Conselho Municipal de Saúde e audiências públicas.										
Ação Nº 7 - Produzir materiais simplificados para facilitar o entendimento dos dados financeiros pelos conselheiros e pela população.										
Ação Nº 8 - Estimular o diálogo e o alinhamento com os entes regionais (CIR e CIB) sobre a alocação e execução dos recursos.										
Ação Nº 9 - Participar ativamente de pactuações regionais para garantir o uso eficaz e equitativo dos recursos públicos.										
Ação Nº 10 - Realizar manutenções periódicas no Sistema de Gestão Orçamentária Municipal (SGOM) para garantir sua funcionalidade e segurança.										
Ação Nº 11 - Atualizar o sistema conforme alterações nas normativas federais dos blocos de financiamento do SUS.										
Ação Nº 12 - Estabelecer rotinas mensais de conferência e auditoria interna das informações registradas.										
2. Disponibilizar 100% das informações orçamentarias e financeiras no portal de transparência	Sistema de Gestão Orçamentaria e Financeiros	Percentual	2021	1,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar alimentação dos dados financeiros da Secretaria municipal de Saúde no portal da transparência

Ação Nº 2 - Monitorar os dados inseridos nos sistemas de informação financeira

Ação Nº 3 - Estruturar os dados orçamentários e financeiros de forma clara e acessível, separados por blocos de financiamento (atenção primária, vigilância, assistência farmacêutica etc.

Ação Nº 4 - Adotar modelos padronizados de planilhas e relatórios para acompanhamento da gestão financeira da Secretaria Municipal de Saúde

Ação Nº 5 - Integrar o Sistema de Gestão Orçamentária Municipal com o portal de transparência para garantir a atualização automática dos dados.

Ação Nº 6 - Realizar capacitações para servidores das áreas de finanças, contabilidade e tecnologia da informação sobre: Leis de acesso à informação (LAI), Uso adequado da plataforma do portal de transparência, Interpretação e categorização dos blocos de financiamento.

Ação Nº 7 - Apresentar os dados orçamentários e financeiros nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde

Ação Nº 8 - Criar canais de escuta e participação social sobre a aplicação dos recursos, como formulários, ouvidorias ou fóruns comunitários

Ação Nº 9 - Realizar campanhas institucionais para divulgar o portal de transparência à população.

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer instâncias de pactuação intergestores bipartite do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	Número de Reuniões da CIB Estadual e das CIR	Percentual	2021	14,00	50,00	50,00	Percentual		80,00	160,00

Ação Nº 1 - Garantir a presença institucional nas reuniões da CIR (Comissão Intergestores Regional)

Ação Nº 2 - Participar das reuniões da CIB (Comissão Intergestores Bipartite Estadual)

Ação Nº 3 - Sistematizar o repasse de informações da CIR e da CIB à equipe técnica municipal e ao Conselho Municipal de Saúde.

Ação Nº 4 - Registrar as pactuações e resoluções em ata e disponibilizá-las para consulta dos setores envolvidos
Ação Nº 5 - Capacitar os representantes municipais quanto ao funcionamento, importância e normativas das instâncias de pactuação intergestores.
Ação Nº 6 - Promover estudos técnicos prévios sobre as pautas das reuniões, assegurando participação com embasamento técnico e político.
Ação Nº 7 - Apresentar propostas e demandas municipais nas reuniões da CIR, promovendo o planejamento integrado com os demais municípios da região.
Ação Nº 8 - Colaborar na construção de instrumentos regionais como o Plano Regional de Saúde e a Programação Pactuada Integrada (PPI).
Ação Nº 9 - Manter canais de comunicação abertos com os gestores municipais da região para articulação conjunta das pautas e decisões.
Ação Nº 10 - Incluir a agenda da CIR no cronograma mensal da gestão municipal.
Ação Nº 11 - Realizar reuniões técnicas preparatórias, quando necessário, para definição de posicionamentos do município em temas relevantes.
Ação Nº 12 - Designar representantes técnicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde para participação ativa nas reuniões da CIR.

OBJETIVO Nº 1.3 - Implantar e ampliar os serviços de tecnologia da informação e comunicação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	Alimentação dos sistemas de informação (E-SUS, E-GESTOR, SIEVISA, SISAGUA, VIGISOLO, DIGISUS, G-SUS, SIM/SINASC, SINAN, CNES, SISTEMA PROPRIO)	Número	2021	11	100	100	Número		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para inserção de dados nos sistemas de informação;										
Ação Nº 2 - Mapear dados e fluxos de trabalhos;										
Ação Nº 3 - Manutenção de Software de prontuário eletrônico;										
Ação Nº 4 - Alimentação regular dos sistemas de informação;										
Ação Nº 5 - Capacitar equipes municipais para inserção dos dados nos sistemas de informação;										
Ação Nº 6 - Mapear dados e fluxos de trabalhos;										
Ação Nº 7 - Aquisição de equipamentos para inserção de dados nos sistemas de informação;										
Ação Nº 8 - Manutenção de Software de prontuário eletrônico;										
Ação Nº 9 - Alimentação regular dos sistemas de informação;										
Ação Nº 10 - Capacitar equipes municipais para inserção dos dados nos sistemas de informação;										

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer as instancias de regulação de acesso aos serviços

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	Número de internações reguladas por meio do Sistema de Regulação	Número	2021	780	3.120	3	Número		3,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar acesso ao Sistema de Regulação de Leitos a todos os Pontos de Atenção em Saúde Municipal;										
Ação Nº 2 - Monitoramento e Acompanhamento dos pacientes, através dos Pontos de Atenção Primária, no aguardo a Leitos Hospitalares.										
Ação Nº 3 - Estabelecer fluxos de Referencia e Contra Referencia Municipal										
Ação Nº 4 - Garantir o funcionamento contínuo do sistema informatizado utilizado para regulação de leitos hospitalares										
Ação Nº 5 - Estabelecer critérios clínicos, prioridades e prazos para o encaminhamento via regulação										
Ação Nº 6 - Oferecer treinamentos regulares para profissionais da central de regulação e das unidades solicitantes										
Ação Nº 7 - Priorizar o atendimento conforme critérios clínicos e sociais, assegurando o princípio da equidade no acesso aos serviços hospitalares.										
2. Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	Número de internações reguladas por meio do Complexo Regulador	Número	2021	780	3.120	14	Número		14,00	100,00
Ação Nº 1 - Nomear profissionais técnicos da Secretaria Municipal de Saúde como representantes oficiais do município nos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais.										
Ação Nº 2 - Pactuação de AIH junto ao complexo regulador										

Ação Nº 3 - Garantir a presença regular nas reuniões, oficinas e processos decisórios										
Ação Nº 4 - Assegurar a compatibilidade entre o sistema municipal de regulação e os sistemas utilizados pelos complexos regionais e macrorregionais.										
Ação Nº 5 - Realizar o envio tempestivo das solicitações e informações via plataforma digital utilizada regionalmente (como o SISREG ou outro sistema oficial).										
Ação Nº 6 - Participar ativamente dos processos de pactuação de fluxos assistenciais e critérios de acesso aos serviços regulados.										
Ação Nº 7 - Contribuir com dados e demandas do município para subsidiar decisões conjuntas nas instâncias regionais.										
Ação Nº 8 - Promover capacitações periódicas sobre regulação, acesso aos serviços de saúde, protocolos regionais e uso dos sistemas informatizados.										
Ação Nº 9 - Realizar reuniões internas para discussão das pautas regionais e preparação técnica para as deliberações.										
Ação Nº 10 - Criar mecanismos de acompanhamento dos pedidos regulados em nível regional e macrorregional (como cirurgias eletivas, consultas especializadas e exames de alta complexidade).										
Ação Nº 11 - Estabelecer canais de comunicação e cooperação técnica com outros municípios para resolver pendências, otimizar fluxos e articular propostas conjuntas.										
Ação Nº 12 - Incentivar o planejamento regional solidário, respeitando os critérios de equidade e necessidades locais.										
Ação Nº 13 - Participar da construção e revisão de indicadores de desempenho da regulação regional.										
Ação Nº 14 - Colaborar com sugestões de melhorias nos fluxos e na estrutura dos complexos reguladores.										
3. Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	Número de Protocolos de Regulação de acesso implantados no município	Número	2020	0	4	10	Número		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Envolver médicos e demais profissionais da atenção primária na construção dos protocolos.										
Ação Nº 2 - Realizar oficinas e capacitações com profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Central de Regulação para garantir o uso adequado dos protocolos.										
Ação Nº 3 - Distribuir os materiais (digitais e impressos) com instruções claras sobre critérios clínicos, fluxos e documentos obrigatórios.										
Ação Nº 4 - Estabelecer fluxos operacionais padronizados para solicitação, análise, autorização e acompanhamento de consultas e exames especializados.										
Ação Nº 5 - Promover reuniões periódicas para discussão de não conformidades e ajustes necessários para adequação dos protocolos										
Ação Nº 6 - Criar um canal de escuta para que os profissionais da rede possam sugerir melhorias ou identificar dificuldades no uso dos protocolos.										
Ação Nº 7 - Promover revisão anual dos protocolos com base na prática clínica, dados epidemiológicos e capacidade instalada da rede.										
Ação Nº 8 - Identificar os protocolos de regulação atualmente em uso no município										
Ação Nº 9 - Avaliar a adequação, efetividade e atualidade desses documentos, propondo revisão quando necessário										
Ação Nº 10 - Elaborar novos protocolos de regulação com base em evidências científicas e nas diretrizes da Rede de Atenção à Saúde (RAS).										
OBJETIVO Nº 1.5 - Implantar o sistema municipal de auditoria, avaliação e monitoramento.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e Manter sistema de recebimentos e avaliação de controle qualidade de material e insumos médico hospitalar.	sistema de recebimento e avaliação de controle de qualidade implantado.	Percentual	2020	1,00	4	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar documento técnico com critérios de conferência, inspeção visual e verificação documental (nota fiscal, validade, lote, fabricante).										
Ação Nº 2 - Criar equipe ou comissão com servidores capacitados para análise técnica dos insumos recebidos.										
Ação Nº 3 - Padronizar o processo de auditoria nos prestadores contratualizados										
Ação Nº 4 - Definir responsáveis pela conferência e pelo preenchimento do checklist de recebimento										
Ação Nº 5 - Estabelecer rotina de inspeção e registro para cada lote entregue.										
Ação Nº 6 - Adotar (ou adaptar) sistema informatizado que registre: Entrada de materiais, Avaliação técnica de conformidade, Rastreabilidade de lotes, Histórico de devoluções ou não conformidades.										
Ação Nº 7 - Programar auditorias técnicas mensais ou trimestrais para avaliar a aderência ao protocolo de recebimento e qualidade.										
Ação Nº 8 - Promover capacitações com farmacêuticos, almoxarifes e equipe de compras com ênfase em normas da ANVISA e procedimentos em caso de material não conforme										
Ação Nº 9 - Criar e normatizar procedimento administrativo para devolução de produtos fora dos padrões exigidos										

Ação Nº 10 - Notificar fornecedores e garantir a substituição conforme contratos e normas legais										
Ação Nº 11 - Registrar e analisar as não conformidades para aperfeiçoar processos										
Ação Nº 12 - Monitorar indicadores de qualidade e conformidade										
Ação Nº 13 - Garantir comunicação com setores usuários dos insumos										
2. Manter sistema de avaliação dos recebimentos de produtos e serviços.	Número de Recebimentos avaliados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		50,00	50,00
Ação Nº 1 - Criação do serviço de auditoria municipal para recebimento de produtos										
Ação Nº 2 - Capacitação da equipe técnica para realização de auditoria dos contratos										
OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estimular a participação popular no conselho de saúde.	Reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	Número	2021	12	48	12	Número		12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Reuniões mensais com o Conselho Municipal de Saúde										
Ação Nº 2 - Divulgar as atribuições e o caráter fiscalizatório e deliberativo do Conselho Municipal de Saúde										
Ação Nº 3 - Promover ações educativas para informar a população sobre o papel do Conselho de Saúde e a importância da participação popular nas decisões do SUS.										
Ação Nº 4 - Utilizar rádios comunitárias, redes sociais, cartazes em unidades de saúde e visitas domiciliares como meios de divulgação.										
Ação Nº 5 - Estimular a indicação de representantes de diferentes segmentos sociais (associações de moradores, entidades religiosas, sindicatos, coletivos populares, etc.).										
Ação Nº 6 - Estabelecer critérios claros e inclusivos para a composição do Conselho.										
Ação Nº 7 - Oferecer formação permanente aos conselheiros										
Ação Nº 8 - Promover reuniões abertas e descentralizadas										
Ação Nº 9 - Criar canais de escuta ativa										
Ação Nº 10 - Divulgar as decisões e ações do Conselho										
Ação Nº 11 - Desenvolver ações de valorização e reconhecimento público dos conselheiros e lideranças comunitárias atuantes.										
Ação Nº 12 - Fornecer apoio técnico, logístico e institucional para sua atuação efetiva.										
2. Manter atualizado o cadastro do conselho de saúde nos sistemas de informação.	Proporção de conselheiros de saúde com cadastro atualizado no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde – SIACS.	Número	2021	8	8	8	Número		8,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o Cadastro dos Conselhos Municipais de Saúde nos Sistemas de Informação;										
Ação Nº 2 - Realizar treinamento aos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde quanto aos sistemas de informação										
3. Realizar oficinas/capacitações para 100% dos conselheiros municipais de saúde.	Número de oficinas/capacitações realizadas.	Número	2021	0	4	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar e realizar e propiciar a participação de técnicos de secretaria municipal e dos conselheiros municipais de saúde em oficina/capacitação										
4. Realizar 1 Conferência Municipal de Saúde.	Número de conferências realizadas.	Número	2019	1	1	0	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar e realizar a Conferência Municipal e Temática de Saúde										
OBJETIVO Nº 1.7 - Qualificar instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	Número de atendimentos da ouvidoria municipal.	Número	2021	1	1	2	Número		2,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter estruturado o Serviço de Ouvidoria Municipal vinculado a demandas do SUS										
Ação Nº 2 - Aprimorar os meios de comunicação para recebimento de demandas da ouvidoria Vinculadas ao SUS										
Ação Nº 3 - Manter profissionais capacitados para o atendimento ao público, com conhecimentos sobre escuta qualificada, legislação do SUS e fluxo interno de encaminhamentos.										
Ação Nº 4 - Oferecer capacitações periódicas para atualização da equipe sobre direitos do usuário e boas práticas em ouvidoria.										
Ação Nº 5 - Manter espaço reservado, acessível e com privacidade para atendimentos presenciais.										
Ação Nº 6 - Garantir equipamentos (computador, internet, sistema informatizado) para o registro e acompanhamento das manifestações.										
Ação Nº 7 - Ampliar os canais de acesso à ouvidoria										
Ação Nº 8 - Divulgar o papel da ouvidoria junto à comunidade										
Ação Nº 9 - Estabelecer prazos máximos para retorno das demandas e acompanhar os encaminhamentos para que haja resolução efetiva.										
Ação Nº 10 - Produzir relatórios mensais ou trimestrais com análise quantitativa e qualitativa das manifestações.										
Ação Nº 11 - Apresentar os relatórios ao Conselho Municipal de Saúde, gestores e comunidade, como instrumento de controle social e melhoria contínua.										
Ação Nº 12 - Utilizar dados da ouvidoria para qualificar a gestão										
2. Realizar capacitações para instrumentalizar os ouvidores municipais de saúde.	Número de capacitações realizadas.	Número	2021	0	4	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Capacitação em Ouvidoria.										
Ação Nº 2 - Oportunizar participação dos servidores, vinculados a ouvidoria municipal, as capacitações, reuniões, encontros, ofertadas pelos entes federados										
OBJETIVO Nº 1.8 - Estruturar o processo de gestão visando um salto de qualidade nos aspectos de planejamento, gerenciamento, monitoramento, avaliação e efetivo cumprimento de objetivos e metas e a melhor condução da política municipal de saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano.	Número de Programação de Saúde aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.	Número	2021	1	1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Programação Anual de Saúde										
Ação Nº 2 - Encaminhar programação Anual de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde para deliberações										
2. Elaborar Relatório Quadrimestral.	Número de Relatório Quadrimestral apresentado.	Número	2021	4	16	4	Número		16,00	400,00
Ação Nº 1 - Encaminhar Relatório Quadrimestral para Deliberações do Conselho Municipal de Saúde										
Ação Nº 2 - Elaborar Relatório de Prestação de Contas										
Ação Nº 3 - Encaminhar Relatório Quadrimestral para Deliberações do Conselho Municipal de Saúde										
Ação Nº 4 - Elaborar Relatório de Prestação de Contas										
3. Elaborar Relatório de Gestão (RAG) a cada ano.	Número de Relatório de Gestão apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.	Número	2021	4	4	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório de Prestação de Contas										
Ação Nº 2 - Encaminhar Relatório Quadrimestral para Deliberações do Conselho Municipal de Saúde										
4. Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS.	Numero de Remessas de dados financeiros ao SIOPS.	Número	2021	6	24	6	Número		6,00	100,00
Ação Nº 1 - Enviar remessas dos dados financeiros ao SIOPS										
5. Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	Apresentação de dados de pesquisa de satisfação.	Número	2021	0	2	10	Número		5,00	50,00
Ação Nº 1 - Criar questionários e pesquisas padronizadas para coleta de dados qualitativos e quantitativos sobre a experiência dos usuários.										
Ação Nº 2 - Garantir que os instrumentos contemplem aspectos como atendimento, infraestrutura, tempo de espera, acolhimento e resolutividade.										
Ação Nº 3 - Implementar canais de coleta de opinião dos usuários										
Ação Nº 4 - Capacitar equipes para aplicação das avaliações										
Ação Nº 5 - Realizar avaliações periódicas e sistemáticas										

Ação Nº 6 - Analisar e interpretar os dados coletados										
Ação Nº 7 - Apresentar os resultados em reuniões de gestão, Conselho Municipal de Saúde e audiências públicas.										
Ação Nº 8 - Utilizar os dados para definir ações corretivas, capacitações, melhorias na infraestrutura e processos internos.										
6. Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	Percentual de cumprimento de cada Instrumento de Gestão.	Número	2021	1	4	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar e avaliar execução: I. Plano Plurianual de Governo (PPA); II. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); III. Lei Orçamentária Anual (LOA); IV. Programação Anual de Saúde (PAS); V. Relatórios Quadrimestrais; VI. Relatório Anual de Gestão (RAG).										
7. Realizar e Manter Processo de Territorialização.	ata conselho municipal de saúde com dados de territorialização.	Número	2020	1	4	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - manter atualizado analises de risco no processo de territorialização										
Ação Nº 2 - Manter atualizado cadastro de residentes na area de abrangencia										
Ação Nº 3 - Manter atualizado extratificação de risco										
OBJETIVO Nº 1.9 - Implementar ações de educação continuada e educação permanente em saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Número Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Número	2021	0	4	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cronograma de Formação continuada										
Ação Nº 2 - Realizar capacitações aos trabalhadores da secretaria municipal de Saúde										
2. Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	Número de certificações emitidas.	Número	2021		20	5	Número		2,00	40,00
Ação Nº 1 - Manutenção de cadastro da Secretaria Municipal de Saúde junto as instituições de ensino e conveniados para realização de estagio.										
Ação Nº 2 - Possibilitar a realização de formação continuada aos trabalhadores da secretaria municipal de saúde										
3. Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	Número de profissionais de saúde participando das Formações continuadas.	Número	2021	0	20	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Participação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde nos Cursos de Formação Continuada										
OBJETIVO Nº 1.10 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	Realização de Concurso Público	Número	2021	0	2	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR CONTRATO DE SERVIDORES										
2. Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	Ata de Reunião para negociação salarial dos servidores.	Número	2021	0	2	15	Número		8,00	53,33
Ação Nº 1 - Desenvolver e implementar um plano de descentralização dos serviços de saúde, garantindo a autonomia e a capacidade de gestão das unidades de saúde.										
Ação Nº 2 - Fortalecer a regionalização dos serviços de saúde, promovendo a integração e a coordenação entre as unidades de saúde.										
Ação Nº 3 - Realizar capacitações e treinamentos para os gestores e profissionais de saúde das unidades de saúde, visando melhorar a gestão descentralizada e regionalizada.										
Ação Nº 4 - Desenvolver e implementar um sistema de planejamento e informação em saúde integrado e eficaz, garantindo a disponibilidade e a acessibilidade de informações em saúde de qualidade.										
Ação Nº 5 - Realizar análises e estudos para subsidiar a tomada de decisões e o planejamento em saúde.										

Ação Nº 6 - Implementar um sistema de monitoramento e avaliação dos serviços de saúde, visando melhorar a eficiência e a eficácia dos serviços.
Ação Nº 7 - Desenvolver e implementar políticas de gestão do trabalho e da educação na saúde que promovam a valorização e o desenvolvimento dos profissionais de saúde.
Ação Nº 8 - Oferecer educação permanente e continuada para os profissionais de saúde, visando melhorar a qualidade dos serviços.
Ação Nº 9 - Realizar avaliações e feedback para os profissionais de saúde, visando melhorar o desempenho e a satisfação no trabalho.
Ação Nº 10 - Fortalecer a participação da comunidade e dos conselhos de saúde na gestão do sistema de saúde municipal.
Ação Nº 11 - Realizar reuniões e encontros com a comunidade e os conselhos de saúde, visando discutir e resolver problemas relacionados à saúde.
Ação Nº 12 - Garantir o pagamento de salário dos servidores em dia, evitando atrasos e garantindo a estabilidade financeira dos profissionais de saúde.
Ação Nº 13 - Implementar um sistema de gestão de folha de pagamento eficiente e transparente, garantindo a precisão e a pontualidade dos pagamentos.
Ação Nº 14 - Realizar revisões periódicas da política de remuneração dos servidores, visando garantir a competitividade e a equidade salarial.
Ação Nº 15 - Realizar análises e estudos para subsidiar a tomada de decisões e o planejamento em saúde, incluindo a gestão de recursos humanos e financeiros.

DIRETRIZ Nº 2 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A SAÚDE.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da política nacional de promoção da saúde (PNPS).										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	Linha de cuidado para controle, tratamento e prevenção da obesidade no estado implantada.	Número	2021	0	1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de atividades coletivas e individuais nos diversos instrumentos disponíveis, com articulação dos serviços (CRAS/CREAS/EDUCAÇÃO/ESPORTES)										
Ação Nº 2 - Articular com os setores envolvidos para a construção da linha de cuidado para controle, tratamento e prevenção da obesidade no município										
2. Manter ações do Programa de Tabagismo.	número de Grupos finalizados.	Número	2021	1	24	6	Número		1,00	16,67
Ação Nº 1 - Dispensação de insumos e medicações para combate ao tabagismo										
Ação Nº 2 - Qualificar os profissionais da APS para o acompanhamento dos grupos de tabagismo										
Ação Nº 3 - Realizar atividades de promoção da não iniciação do uso de tabaco e outras drogas em adolescentes e jovens em articulação com a Secretaria de Educação.										
Ação Nº 4 - Manter a normatização da prescrição da farmacoterapia de antitabagismo conforme preconizado pelo INCA/MS.										
Ação Nº 5 - Manter orientações em fiscalização sanitária sobre aplicação de lei antitabaco										
3. Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	Percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional no Sisvan.	0			40,00	10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o registro de peso e estatura em prontuário eletrônico nas pré consultas e triagens										
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento de IMC nos alunos da rede municipal de ensino										
Ação Nº 3 - Qualificar os profissionais da APS para o acompanhamento do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.										
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	Cobertura = (60 horas semanais x 3.000) (nº equipes ESF x 3.000) / população total. Considerando que cada 60 horas/médico (outros modelos) equivalem a uma equipe da ESF com o potencial de atendimento de 3.000 pessoas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção		100,00	100,00

Ação Nº 1 - Pleitear recursos financeiros para custeio, investimento e educação permanente das ações de serviços da Atenção Primária à Saúde com foco em desempenho e qualidade.										
Ação Nº 2 - Pleitear recurso para Construção de unidades de atenção em saúde										
Ação Nº 3 - Manter equipe mínima de profissionais (médicos, enfermeiros, técnicos, agentes comunitários de saúde) conforme o padrão do Ministério da Saúde.										
Ação Nº 4 - Realização de revisão da Territorialização das Unidades de Atenção a Saúde do Município;										
Ação Nº 5 - Realizar estudo de dimensionamento de pessoal necessario para atendimento das unidades de atenção primaria em saúde										
Ação Nº 6 - Manter Unidades de Saúde da Família com equipe completa										
Ação Nº 7 - Promover treinamentos periódicos sobre protocolos clínicos, gestão do cuidado, e acolhimento humanizado.										
Ação Nº 8 - Incentivar a educação permanente com foco na coordenação do cuidado e atenção integral.										
Ação Nº 9 - Estimular ações de acompanhamento domiciliar e visitas dos agentes comunitários de saúde.										
Ação Nº 10 - Realizar rodas de conversa, grupos educativos e campanhas de saúde para engajamento comunitário.										
Ação Nº 11 - Assegurar unidades básicas de saúde com equipamentos, insumos e ambientes adequados para atendimento de qualidade.										
Ação Nº 12 - Manter sistemas informatizados para registro e acompanhamento dos atendimentos.										
Ação Nº 13 - Utilizar sistemas de informação para acompanhar mensalmente a taxa de atendimento da população pelas equipes da APS.										
Ação Nº 14 - Implementar estratégias rápidas para correção em caso de queda na cobertura.										
Ação Nº 15 - Identificar áreas que necessitam reforço de profissionais para garantir atendimento pleno.										
Ação Nº 16 - Elaborar e submeter projetos e propostas de financiamento junto a órgãos federais, estaduais e outras fontes de recurso para garantir o pagamento regular dos profissionais da APS										
Ação Nº 17 - Monitorar e gerir os recursos financeiros para assegurar a sustentabilidade da folha salarial.										
2. Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	Proporção de internamentos por causas sensíveis à Atenção Primária.	Número	2021	1.725	25,00	25,00	Percentual		25,00	100,00
Ação Nº 1 - Consolidar a Linha de Cuidado da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.										
Ação Nº 2 - Realizar sensibilização dos profissionais da Atenção Primária										
Ação Nº 3 - Realizar extratificação de risco de hipertensos e diabeticos										
Ação Nº 4 - Realizar ações de conscientização e controle de hipertensao e diabetes										
3. Reorganizar perfil assistencial da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PA) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS.	PA com perfil assistencial organizado.	Número	2021	0	1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear Recursos para apoiar a adequação da estrutura física e do equipamentos do PA.										
Ação Nº 2 - Capacitar equipes multiprofissionais.										
4. Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	Manutenção da participação junto ao CISOP.	Número	2021	1	4	10	Número		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de Exames especializados										
Ação Nº 2 - Realização de Consultas especializadas										
5. Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU).	Manutenção da participação junto ao CONSAMU.	Número	2021	1	4	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter consorcio municipal para Atendimentos de Urgência e Emergência Realizadas pelo SAMU										
Ação Nº 2 - Manter consorcio municipal para Atendimentos de Urgência e Emergência Realizadas pelo SAMU										
OBJETIVO Nº 2 .3 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	Percentual de Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica (e-gestor/DAB).	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instalação de consultório odontológico em todas as unidades de saúde do município.										
Ação Nº 2 - Aumentar o número de equipes de saúde bucal.										
Ação Nº 3 - Pleitear recursos financeiros para construção/reforma/ampliação de consultórios odontológicos e aquisição de materiais e equipamentos										
Ação Nº 4 - Pleitear recursos financeiros para contratação e manutenção dessas equipes.										
Ação Nº 5 - Garantir insumos, materiais e equipamentos necessários para atendimento completo.										
Ação Nº 6 - Promover treinamentos periódicos para atualização técnica, humanização do atendimento e protocolos clínicos.										
Ação Nº 7 - Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da saúde bucal e cuidados preventivos.										
Ação Nº 8 - Integrar agentes comunitários de saúde para atuação conjunta na educação em saúde.										
Ação Nº 9 - Garantir fluxo integrado entre atenção básica e serviços especializados quando necessário										
2. Manter realização de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos CMEIS e Escolas Municipais.	Percentual de Crianças com registro de escovação supervisionada realizada.	Número	2021	1.724	100,00	100,00	Percentual		50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar atividade de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos alunos matriculados nos CMEIS e Escolas Municipais;										
3. Ampliar o número de gestantes com pré natal na atenção primária com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	Número de Gestantes com atendimento odontológico dividido pelo número de gestantes com pré natal na atenção primária com atendimento odontológico realizado.	Número	2020	219	1,00	1,00	Razão		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar protocolo municipal de atendimento Odontológico a Gestante;										
Ação Nº 2 - Realizar atendimento Odontológico as Gestantes;										
4. Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	Número de Crianças menores de 01 ano com atendimento Odontológico registrado / nascidos vivos no ano.	Número	2020	219	1,00	1,00	Razão		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de Primeiro atendimento odontológico da Criança menor de 1 ano;										
Ação Nº 2 - Realizar atendimento Odontológico em crianças menores de 1 ano										
5. Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico.	Número de idosos com atendimento Odontológico registrado dividido pelo número de idosos cadastrados na atenção primária.	0			1,00	1,00	Razão		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de atendimento odontológico ao idoso.										
Ação Nº 2 - Realizar atendimento Odontológico em idosos										
OBJETIVO Nº 2.4 - Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	Razão	2020	0,70	0,66	0,66	Razão		0,66	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a intensificação da coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 anos.										
Ação Nº 2 - Realizar capacitações com temática coleta de exames citopatológicos										
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de conscientização sobre câncer de colo de útero										

Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos para coleta de exames;										
2. Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária.	Razão	2020	0,40	0,30	0,30	Razão		0,30	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população prioritariamente na faixa etária de 50 a 69 anos.										
Ação Nº 2 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo de mama na APS;										
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de conscientização sobre câncer mama										
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos para coleta de exames;										
OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0			55,00	55,00	Percentual		48,00	87,27
Ação Nº 1 - realizar orientações quanto a importancia de parto normal										
2. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	0			100,00	100,00	Proporção		85,00	85,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes para realização de consulta de pre natal										
Ação Nº 2 - Realizar ações de orientação de importancia de realização de pre natal										
Ação Nº 3 - realizar extratificação de risco em gestantes										
3. Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	NÚMERO DE TESTES DE SÍFILIS POR GESTANTE.	0			100,00	100,00	Percentual		90,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar teste rapido de sífilis na gestante										
Ação Nº 2 - Realizar capacitação dos profissinais da APS para realização do teste rapido de sífilis										
Ação Nº 3 - Manter todas as unidades de saude da atenção primaria realizando teste rapido de sífilis										
4. Fortalecer as ações de planejamento familiar.	FORTALECER AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR EM PARCERIA COM A ASSISTÊNCIA SOCIAL (Nº DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS).	0			2	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificação das equipes de Atenção Primaria										
Ação Nº 2 - Articulação com rede de assistência e demais secretarias municipais										
Ação Nº 3 - Realização de Seminarios e Palestras com a tematica planejamento familiar										
5. Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos.	0			15,00	0,00	Percentual		15,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de atividades coletivas para adolescentes tematica IST _ç s										
Ação Nº 2 - Realização de atividades coletivas para adolescentes com foco no planjamento familiar										
Ação Nº 3 - Manter atividades de orientações a adolescentes junto as escolas municipais e estaduais;										
Ação Nº 4 - Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério).										
Ação Nº 5 - Realização de atividades coletivas para adolescentes tematica IST _ç s										
Ação Nº 6 - Realização de atividades coletivas para adolescentes com foco no planjamento familiar										
Ação Nº 7 - Manter atividades de orientações a adolescentes junto as escolas municipais e estaduais;										
Ação Nº 8 - Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério).										

OBJETIVO Nº 2 .6 - Qualificar o acompanhamento de famílias em condição de vulnerabilidade.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	Número de famílias Beneficiarias do Programa Bolsa Família	0			80,00	0,00	Percentual		80,00	0
Ação Nº 1 - Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família;										
Ação Nº 2 - Manter participação no comite gestor do bolsa familia										
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família;										
OBJETIVO Nº 2 .7 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	Número de Unidades de APS com a linha de cuidado em saúde mental implementada.	Número	2021	0	4	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental.										
Ação Nº 2 - Manter protocolo de fluxo de encaminhamento ao programa SIM PARANA										
Ação Nº 3 - Pleitear ampliação de incentivos financeiros estaduais para implantação e custeio de serviços										
Ação Nº 4 - Realizar e manter Fluxo nas redes de cuidados em saúde mental com os diversos setores e serviços.										
2. Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação de protocolos assistenciais										
Ação Nº 2 - Implantação de fluxos de atendimento										
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes técnicas										
Ação Nº 4 - Implantação de protocolos assistenciais										
Ação Nº 5 - Implantação de fluxos de atendimento										
Ação Nº 6 - Capacitar as equipes técnicas										
3. Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	Número de AIH para internação em saúde mental.	Número	2021	4	16	4	Número		4,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental.										
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes de atenção primária em saúde nos sistemas de regulação										
4. Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	Número de pacientes encaminhados.	0			8	2	Número		2,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental.										
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de encaminhamento ao programa SIM PARANA										
OBJETIVO Nº 2 .8 - Implementar a linha de cuidado à saúde física.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	Número de atividades de realizadas.	0			48	12	Número		12,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para atendimento em fisioterapia;										
Ação Nº 2 - Realizar atividades coletivas e/ou individuais de reabilitação física										

Ação Nº 3 - Implantar serviços de hidroterapia;										
Ação Nº 4 - Manter grupos de atividade coletiva conforme a demanda (zumba, pilates, caminhada, exercícios de condicionamento físico, etc.)										
Ação Nº 5 - Implantar grupo de atividade coletiva para acompanhamento de paciente obesos										
OBJETIVO Nº 2.9 - Implementar a linha de cuidado do idoso.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a estratificação de risco para idoso.	Percentual de idosos com estratificação do risco de fragilidade.	0			48	12	Número		12,00	100,00
Ação Nº 1 - Registrar estratificação de risco em planilhas.										
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes técnicas para estratificação de risco.										
2. Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			15	15	Número		15,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes da atenção e em saúde e rede de serviços para atendimento a pessoa pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)										
OBJETIVO Nº 2.10 - Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE ADEQUADAS AO ATENDIMENTO INTEGRAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.	0			16	8	Número		8,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar fluxos de atendimento para pessoas Atípicas, conforme legislação municipal										
Ação Nº 2 - Manter atendimento com Neuropediatra no município										
Ação Nº 3 - Manter atendimento com Psiquiatra no município										
Ação Nº 4 - Participar de ações junto as associações municipais de Pessoas atípicas										
Ação Nº 5 - Participar de atividades junto a APAE										
OBJETIVO Nº 2.11 - Consolidação da Gestão da Atenção Básica.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atendimento na unidade de saúde 24 horas										
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de mobiliário para as unidades de saúde										
Ação Nº 3 - Realizar aquisição de equipamentos para as unidades de saúde										
Ação Nº 4 - Manter equipe mínima para atendimento nas unidades de saúde										
Ação Nº 5 - Implantar atendimento farmacêutico nas unidades de saúde										
Ação Nº 6 - Realizar manutenção dos equipamentos das unidades de saúde										

Ação Nº 7 - Realizar manutenção da estrutura física das unidades de saúde										
Ação Nº 8 - Revisar e padronizar protocolos de atendimento na Unidade de Atendimento Pronto Atendimento Municipal										
Ação Nº 9 - Atualizar fluxos e protocolos clínicos para garantir atendimento ágil, seguro e humanizado.										
Ação Nº 10 - Capacitar equipes para aplicação dos protocolos e manejo de situações de urgência e emergência.										
Ação Nº 11 - Promover treinamentos regulares sobre comunicação, acolhimento, ética e direitos do usuário										
Ação Nº 12 - Incentivar práticas que valorizem a escuta ativa e o respeito à diversidade cultural e social.										
Ação Nº 13 - Pleitear recurso para melhorar as condições físicas da UPA, visando conforto, acessibilidade e segurança.										
Ação Nº 14 - Assegurar a disponibilidade e manutenção dos equipamentos médicos e insumos necessários para atendimento de qualidade.										
Ação Nº 15 - Organizar o sistema de triagem para priorizar casos de maior gravidade e garantir fluxo contínuo dos atendimentos.										
Ação Nº 16 - Monitorar tempos de espera e buscar a redução dos mesmos.										
Ação Nº 17 - Divulgar os serviços disponíveis, horários de funcionamento e critérios de atendimento.										
Ação Nº 18 - Facilitar o encaminhamento da população da Atenção Primária e outros serviços para a UPA quando necessário.										
Ação Nº 19 - Realizar avaliações periódicas para identificar oportunidades de melhoria.										
Ação Nº 20 - Pleitear recurso para Construção de PAM descentralizada da Secretaria Municipal de Saúde										
2. REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	REESTRUTURAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRONTO ATENDIMENTO.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Diagnosticar a situação atual dos serviços de saúde										
Ação Nº 2 - Pleitear recursos para construção de Unidade de Saúde para Estratégia saúde da Família										
Ação Nº 3 - Realizar levantamento das condições físicas, tecnológicas, organizacionais e humanas das unidades de Atenção Básica.										
Ação Nº 4 - Identificar necessidades urgentes e prioritárias para intervenção.										
Ação Nº 5 - Definir prioridades de requalificação, ampliação e modernização dos serviços.										
Ação Nº 6 - Pleitear financiamento junto a órgãos federais, estaduais e outras fontes para investimentos na reestruturação.										
Ação Nº 7 - Mobilizar parcerias técnicas para apoio na execução dos projetos.										
Ação Nº 8 - Reformar, ampliar e adequar os espaços físicos para garantir ambientes seguros, acessíveis e confortáveis.										
Ação Nº 9 - Atualizar equipamentos e mobiliário conforme normas técnicas vigentes.										
Ação Nº 10 - Realizar concursos públicos, processos seletivos ou outras formas de contratação para suprir carências de pessoal.										
Ação Nº 11 - Investir em qualificação e educação permanente para equipes.										
Ação Nº 12 - Realizar avaliações periódicas para ajustes e melhorias contínuas.										
Ação Nº 13 - Pleitear financiamento junto a órgãos federais, estaduais e outras fontes para Construção de unidade de atendimento Pronto Atendimento Municipal.										
OBJETIVO Nº 2 .12 - Manutenção do NASF.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção do NASF.	REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE NASF	0			6	3	Número		3,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atendimentos da equipe multiprofissional										
OBJETIVO Nº 2 .13 - Responsabilidade Sanitária e controle social.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL.	NÚMERO DE ATIVIDADES COM A TEMÁTICA PREVENÇÃO.	0			4	2	Número		2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter reuniões conselho municipal de saúde										
Ação Nº 2 - Realizar Conferência Municipal de Saúde										

OBJETIVO Nº 2 .14 - Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	NÚMERO DE AÇÕES PROGRAMADAS COM AS ESF.	0			3	0	Número		3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com equipe multiprofissional										
Ação Nº 2 - Manter realização de reuniões de equipe nas Unidades de Atendimento										
OBJETIVO Nº 2 .15 - Conhecer estatisticamente os micros regiões; levantar as características e necessidades de cada área, para a implantação de projetos de Prevenção e Promoção de saúde conforme a necessidade.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar processo de Territorialização.	AÇÕES PARA DIAGNÓSTICO DE SITUAÇÃO	0			2	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação do territorio junto as unidades de saude										
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento das condições de saúde da população										
Ação Nº 3 - Realizar estudo de estruturas físicas das unidades de saude										
Ação Nº 4 - Realizar estudo de viabilidade de equipe										
OBJETIVO Nº 2 .16 - Promover a saúde com o fortalecimento da Atenção Primária no Município, integrada às Redes de Atenção visando a garantia da integralidade das ações para os segmentos populacionais com equidade, buscando a melhoria dos indicadores de saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	Desenvolvimento de atividades nas escolas do Programa Saude na Escola.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação de situação vacinal de crianças em idade escolar										
Ação Nº 2 - Participar de atividade de monitoramento de IMC em crianças da rede municipal de ensino										
Ação Nº 3 - Desenvolver atividades de orientação nas escolas do municipio										
Ação Nº 4 - Participar de capacitações junto a secretaria de educação para trabalho em rede										
Ação Nº 5 - Realizar inspeção sanitaria em todas as escolas do municipio										
2. Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	Elaboração de Protocolos de Atendimento Municipal.	0			8	2	Número		2,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Protocolo de atendimento municipal										
Ação Nº 2 - Revisar protocolos de atendimento municipal										
Ação Nº 3 - Participação dos tecnicos da Secretaria Municipal de Saude em oficinas tematicas e reuniões										
3. Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal.	Unidades de saude utilizando-se do servico de referencia e contra referencia municipal.	0			100,00	25,00	Percentual		25,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar fila de espera por especialidade										
Ação Nº 2 - Manter instituido Fluxo de Referencia e Contra-referencia										
4. Adequação TFD (tratamento fora do Domicilio).	Apresentação e Aprovação do Protocolo de TFD ao Conselho Municipal de Saude.	0			1	0	Número		4,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear recurso para aquisição de veiculo para transporte sanitario										
Ação Nº 2 - Manter conveinio junto ao CISOP para transporte sanitario										
Ação Nº 3 - Manter transporte sanitario										

Ação Nº 4 - Manter convenio com insituições (CASA DE APOIO para TFD)										
5. Estruturação de Organograma da SMS.	Apresentação de Organograma da Secretaria Municipal de Saude ao Conselho Municipal de Saúde.	0			1	0	Número		0	50,00
Ação Nº 1 - Elaboração do Organograma da SMS, definindo as estruturas e funções de cada unidade e departamento.										
Ação Nº 2 - Definição das atribuições e responsabilidades de cada unidade e departamento da SMS.										
Ação Nº 3 - Capacitação e treinamento para os profissionais de saúde sobre o novo organograma e suas atribuições.										
Ação Nº 4 - Implementação de um sistema de gestão que permita a integração e a coordenação entre as unidades e departamentos da SMS.										
Ação Nº 5 - Monitoramento e avaliação contínuos do funcionamento do organograma e das ações implementadas.										
Ação Nº 6 - Ajustes e correções necessários para garantir a eficácia e a eficiência do organograma.										
OBJETIVO Nº 2 .17 - Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar verificação de Peso e estatura na pre consulta										
Ação Nº 2 - Manter atendimento com nutricionista vinculado a equipe multiprofissional										
Ação Nº 3 - Realizar ações de orientação a alimentação saudavel junto as escolas municipais										
Ação Nº 4 - Realizar fiscalização sanitaria em estabelecimentos manipuladores de alimentos										
Ação Nº 5 - Estruturar ação de grupo de obesidade										
Ação Nº 6 - Avaliar crianças em idade escolar quanto ao IMC										
OBJETIVO Nº 2 .18 - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. – Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	IMPLANTAR AÇÕES VISANDO A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar equipes municipais para atendimento a saude do homem										
Ação Nº 2 - Realizar ações de sensibilização de importancia ao acompanhamento anual da saude do homem										
Ação Nº 3 - Realizar consultas em horario estendido facilitando o acesso aos homens nas unidades de saude										
Ação Nº 4 - Realizar ações junto as empresas do municipio de segurança no ambiente do trabalho										
Ação Nº 5 - Realizar atendimentos nas empresas do municipio buscado facilitar acesso a consultas e exames										
2. Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas pelo município.	0			1	11	Número		11,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ação Educação permanente com a tematica saude do homem										
3. Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES- PR- Diretriz 14).	Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.	0			10	0	Número		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Identificar e mapear os equipamentos disponiveis para implantação de pontos de Telessaúde, identificando as necessidades e oportunidades de expansão.										

Ação Nº 2 - Identificar e incorporar tecnologias nas redes de saúde, através de pactuações, dos Telessaúde existentes e disponíveis através do SUS, identificando as necessidades e oportunidades de expansão.
Ação Nº 3 - Desenvolvimento de um plano de expansão do Telessaúde Brasil Redes, definindo metas e estratégias para ampliar o número de pontos.
Ação Nº 4 - Capacitação e treinamento para os profissionais de saúde que irão trabalhar nos novos pontos de Telessaúde.
Ação Nº 5 - Implementação de novos pontos de Telessaúde, garantindo a infraestrutura necessária e a conectividade.
Ação Nº 6 - Monitoramento e avaliação contínuos do funcionamento dos novos pontos de Telessaúde e do impacto na saúde da população.
Ação Nº 7 - Ajustes e correções necessários para garantir a eficácia e a eficiência dos novos pontos de Telessaúde.

OBJETIVO Nº 2 .19 - Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade e acesso aos serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construção de Unidade Basica de Saúde.	Obra Concluida	0	2021		3	10	Número		0	0
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico e planejamento da UBS										
Ação Nº 2 - Buscar recursos financeiros e parcerias										
Ação Nº 3 - Elaborar propostas e pleitear recursos junto a órgãos federais (ex: Ministério da Saúde), estaduais e outras fontes de financiamento.										
Ação Nº 4 - Estabelecer parcerias público-privadas e com a comunidade para apoio na construção.										
Ação Nº 5 - Projetar a UBS considerando acessibilidade universal, incluindo rampas, banheiros adaptados, sinalização tátil e outros recursos para pessoas com deficiência.										
Ação Nº 6 - Monitorar o andamento da construção para garantir qualidade, cumprimento dos prazos e adequação às especificações técnicas.										
Ação Nº 7 - Definir quadro de profissionais, equipamentos, mobiliário e insumos necessários para o funcionamento da unidade.										
Ação Nº 8 - Planejar a implantação de sistemas de gestão, registro eletrônico e agendamento.										
Ação Nº 9 - Desenvolver e aprovar política que assegure qualidade, acessibilidade, humanização e participação social no funcionamento da UBS.										
Ação Nº 10 - Informar a população sobre a nova UBS, seus serviços e benefícios.										
2. Construção de Centro de Imagem	obra Concluida	Número	2021		1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Pleitear financiamento junto ao Ministério da Saúde, governo estadual e outras fontes para construção do Centro de Imagem										
Ação Nº 2 - Desenvolver projeto conforme normas técnicas e sanitárias específicas para unidades de diagnóstico por imagem.										
Ação Nº 3 - Identificar e adquirir equipamentos de diagnóstico por imagem necessários, como raio-x, ultrassom, tomografia, conforme demanda e recursos.										
Ação Nº 4 - Contratar e capacitar profissionais qualificados para operação dos equipamentos e atendimento ao usuário.										
Ação Nº 5 - Pleitear financiamento junto ao Ministério da Saúde, governo estadual e outras fontes para equipamentos e mobiliario para o Centro de Imagem										
3. Construção de Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	obra Concluida	Número	2021		1	6	Número		0	0
Ação Nº 1 - Levantamento das necessidades e prioridades para a adequação das estruturas físicas disponíveis para Vigilância e Sede Administrativa da SMS.										
Ação Nº 2 - Elaboração de um plano de adequação, definindo as ações necessárias para garantir a acessibilidade e a funcionalidade das estruturas físicas.										
Ação Nº 3 - Adequação das estruturas físicas, garantindo a acessibilidade, a segurança e a funcionalidade para os servidores e usuários.										
Ação Nº 4 - Implementação de tecnologias para melhorar a acessibilidade e a comunicação, como sistemas de videoconferência e plataformas de gestão.										
Ação Nº 5 - Capacitação e treinamento para os servidores sobre a utilização das novas estruturas físicas e tecnologias.										
Ação Nº 6 - Monitoramento e avaliação contínuos da adequação das estruturas físicas e da implementação da Política municipal de Saúde.										
Ação Nº 7 - Pleitear recursos para adequações de estrutura fisica										
4. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	obra Concluida	Número	2021		4	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Avaliar o estado atual das unidades para identificar necessidades prioritárias de reforma e ampliação.										
Ação Nº 2 - Desenvolver projetos arquitetônicos e de engenharia para reforma e ampliação, com foco em acessibilidade, conforto e segurança.										
Ação Nº 3 - Buscar recursos junto ao Ministério da Saúde, governo estadual, emendas parlamentares e outras fontes para financiar as obras.										
Ação Nº 4 - Definir cronograma de execução priorizando unidades com maior necessidade. Acompanhar a execução para garantir qualidade e cumprimento dos prazos.										

Ação Nº 5 - Adequar as unidades às normas de acessibilidade universal e segurança sanitária.										
Ação Nº 6 - Atualizar sistemas elétricos, hidráulicos e de tecnologia da informação.										
5. Construção de Garagem Municipal	obra Concluída	Número	2021		1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Planejamento e elaboração do projeto da garagem										
Ação Nº 2 - Pleitear recursos junto a órgãos federais, estaduais e outras fontes para viabilizar a construção da garagem.										
Ação Nº 3 - Projetar a garagem considerando acessibilidade para trabalhadores e facilidade de circulação dos veículos.										
Ação Nº 4 - Projetar a garagem em todas as unidades de saúde considerando acessibilidade para trabalhadores e facilidade de circulação dos veículos.										
6. Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	obra Concluída	Número	2021		4	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Manter Academias de Saúde Funcionando										
7. Aquisição de Ambulância	nota fiscal	Número	2021		4	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear recursos junto ao Ministério da Saúde, governo estadual e outras fontes para financiar a aquisição da ambulância.										
Ação Nº 2 - Levantar dados sobre o uso atual das ambulâncias e identificar a necessidade de ampliação da frota para melhor atender a população.										
Ação Nº 3 - Elaborar projeto e especificações técnicas da ambulância Definir o tipo de ambulância adequada (básica, avançada, suporte avançado) conforme perfil e demanda dos atendimentos.										
Ação Nº 4 - Oferecer treinamentos para motoristas e profissionais de saúde que atuarão na ambulância, incluindo direção defensiva, atendimento pré-hospitalar e protocolos de segurança.										
Ação Nº 5 - Assegurar que a ambulância cumpra normas técnicas e sanitárias, garantindo acessibilidade para pacientes com diferentes necessidades.										
Ação Nº 6 - Implantar protocolos de higiene e desinfecção periódica do veículo.										
8. Aquisição de Veículos para atividades das ESF	nota fiscal	Número	2021		4	1	Número		2,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear recursos junto a órgãos federais, estaduais e outras fontes para aquisição dos veículos destinados às ESF.										
Ação Nº 2 - Levantar as necessidades de transporte das equipes para visitas domiciliares, deslocamentos a serviços de referência e ações comunitárias.										
Ação Nº 3 - Estabelecer o tipo e quantidade de veículos necessários, priorizando modelos que atendam às condições das vias locais e ofereçam conforto e segurança.										
Ação Nº 4 - Manter sistema de controle para o uso, manutenção preventiva e registro das atividades realizadas com os veículos das ESF.										
Ação Nº 5 - Oferecer treinamentos focados em direção segura, manutenção básica e procedimentos para o uso adequado dos veículos.										
Ação Nº 6 - Assegurar que os veículos estejam adaptados para transporte de equipamentos e materiais necessários às ações das ESF, além de cumprir normas de segurança veicular.										
9. Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	nota fiscal	Número	2021		4	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Pleitear verbas junto ao Ministério da Saúde, governo estadual e outras fontes para aquisição dos veículos.										
Ação Nº 2 - Realizar levantamento das necessidades atuais e futuras da população em relação ao transporte sanitário, considerando rotas, frequência e perfil dos usuários.										
Ação Nº 3 - Elaborar projeto e especificações técnicas dos veículos Definir tipos e quantidade de veículos adequados para o transporte sanitário, considerando acessibilidade e segurança para os usuários.										
Ação Nº 4 - Definir equipe e procedimentos para operação, manutenção preventiva e controle dos veículos de transporte sanitário.										
Ação Nº 5 - Promover treinamentos sobre condução segura, atendimento humanizado e primeiros socorros para motoristas e auxiliares.										
Ação Nº 6 - Assegurar que os veículos estejam adaptados para transporte de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.										
Ação Nº 7 - Implementar protocolos de higiene e segurança, após transporte de pacientes										
10. Aquisição de insumos	nota fiscal	Número	2021		4	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir insumos para as unidades de saúde										
Ação Nº 2 - Adquirir Material de Limpeza para ambientes médico hospitalar										
Ação Nº 3 - Aquisição de Material de Escritório										
Ação Nº 4 - Aquisição de Combustível para frota da secretaria Municipal de Saúde										
Ação Nº 5 - Aquisição de produtos de gênero alimentício para atividades das unidades de atenção à saúde e secretaria municipal de saúde										
11. Aquisição de mobiliários	nota fiscal	Número	2021		4	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para Aquisição de Mobiliário										

12. Aquisição de Equipamento	nota fiscal	Número	2021		4	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Pleteiar recursos para aquisição de equipamentos										
Ação Nº 2 - Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos										
OBJETIVO Nº 2 .20 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	Número de notificações realizados	Número	2021		4	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes da atenção e em saúde e rede de serviços para atendimento a pessoa vítima de violência										
Ação Nº 2 - Manter fluxograma de atendimento integral a pessoas vítima de violência										
Ação Nº 3 - Notificar todos os atendimentos de pessoas vítimas de violência atendidos na rede de serviços;										
Ação Nº 4 - Implantar e Manter o Núcleo de prevenção de violências com reuniões periódicas.										
Ação Nº 5 - Manter discussoes de casos em reunioes de equipe junto a equipe multiprofissional										
OBJETIVO Nº 2 .21 - Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de Urgência.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	Taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais residentes no município.	Número	2021		4	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar/Implementar protocolos assistenciais na urgência de atenção da Rede de Atenção à Saúde com foco no atendimento qualificado do traumatizado.										
2. Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	Contrato CONSAMU	Número	2021	1	4	1	Número		1,00	
Ação Nº 1 - Manter a base do Samu Regional para melhorar resolutividade e tempo/resposta do serviço.										
Ação Nº 2 - Monitorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência.										
Ação Nº 3 - Apoiar a implantação dos Complexos Reguladores Macrorregionais como estratégia de acesso e garantia de assistência qualificada a ser disponibilizada para toda população.										
Ação Nº 4 - Implantar/Implementar protocolos assistenciais e de fluxo de urgência no município.										
Ação Nº 5 - Manter apoio de frota quando solicitado pelo órgão regulador										
Ação Nº 6 - Realizar capacitação para equipes de atendimento de atenção em saúde.										
DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A SAÚDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE BUSCANDO A REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE.										
OBJETIVO Nº 3 .1 - Aperfeiçoar e fortalecer a Vigilância em Saúde e através de uma atuação integrada e intersetorial, contribuir na educação, prevenção e promoção da saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0			0	0	Número		0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar captação precoce da gestante para inicio do pre natal										
Ação Nº 2 - Investigar as causas de obito em mulher em idade fértil										
Ação Nº 3 - Realizar sensibilização dos profissionais de saude nas linhas de cuidado materno										

Ação Nº 4 - Avaliar investigação de obito e realizar ações junto as equipes de saúde									
Ação Nº 5 - Participar de reuniões de comite de mortalidade materna									
2. Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	Taxa de mortalidade infantil	0			0	0	Número	2,00	0
Ação Nº 1 - Realizar Capacitação dos técnicos da secretaria municipal de saúde para atendimento a criança									
Ação Nº 2 - Realizar investigação de obito fetal e infantil (menor de 1 ano)									
Ação Nº 3 - Participar do comite de investigação de obito									
Ação Nº 4 - Implantar grupo Técnico para avaliação de situações envolvendo menores de 1 ano									
Ação Nº 5 - Realizar discussão com equipes de atendimento para abordagem e investigação de casos de quase obito									
3. Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAL INVESTIGADO	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação de obito fetal e infantil									
4. Investigar todo caso de óbito por causa materna	Número de óbito por causa materna em determinado periodo e local	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar óbito de mulher em idade fértil									
5. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil, caso ocorram no município									
6. Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de sífilis no parceiro									
Ação Nº 2 - Realizar teste rápido de sífilis na gestante									
Ação Nº 3 - Realizar tratamento oportuno de sífilis conforme protocolo de atendimento a gestante									
Ação Nº 4 - Realizar investigação de casos de sífilis congênita									
Ação Nº 5 - Participar do comite de sífilis congênita									
7. Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de sífilis em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	0			0,80	0,80	Razão	0,80	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para realização de teste rápido									
8. Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de sífilis em parceiros de gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	0			0,80	0,80	Razão	0,80	100,00
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de sífilis no parceiro									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para realização de teste rápido;									
9. Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de HIV em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	0			0,80	0,80	Razão	0,80	100,00

Ação Nº 1 - Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar										
Ação Nº 2 - Realizar teste rápido de HIV										
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para realização de teste rápido;										
10. Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de HIV em parceiros de gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	0			0,80	0,80	Razão		0,80	100,00
Ação Nº 1 - Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar										
11. Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de Hepatites em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	0			0,80	0,80	Razão		0,80	100,00
Ação Nº 1 - Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar										
12. Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de Hepatites em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	0			0,80	0,80	Razão		0,80	100,00
Ação Nº 1 - Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar										
13. Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação										
14. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	0			100,00	100,00	Proporção		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exame dos contatos intradomiciliares de usuarios do serviço em tratamento para tuberculose										
Ação Nº 2 - Realizar Tratamento de tuberculose latente										
Ação Nº 3 - Realizar coleta de escarro para avaliação de BAAR										
15. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.										
16. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	0			90,00	90,00	Proporção		90,00	100,00
Ação Nº 1 - INVESTIGAR OBITOS COM CAUSA BASICA MAL DEFINIDA										
Ação Nº 2 - Participar de capacitação/sensibilização para investigação de obito										
17. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			90,00	90,00	Proporção		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.										
Ação Nº 2 - Participar de Sensibilização de Notificação de agravos										
Ação Nº 3 - Realizar junto ao Nucleo de Educação Continuada Sensibilização para Notificação de Agravos										

18. Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	Notificacoes realizadas.	Número			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar notificação em todas as unidades de saude do municipio										
Ação Nº 2 - Realizar Capacitação dos tecnicos da secretaria municipal de saude para registro de notificação										
Ação Nº 3 - Realizar envio de notificações pelo sistema de informação										
19. realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar plano municipal de ações de vigilancia em saude										
Ação Nº 2 - Realizar ações de capacitação aos tecnicos da vigilancia sanitaria										
Ação Nº 3 - Instaurar e encerrar processo administrativo sanitario										
Ação Nº 4 - Elaborar cronograma de ações em vigilancia sanitaria										
20. Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	EXECUTAR ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar plano de ação de vigilancia em saude do trabalhador										
Ação Nº 2 - Realizar ações junto a industria e comercio municipal										
Ação Nº 3 - Avaliar acidentes de trabalho										
Ação Nº 4 - Realizar registro de notificações de acidente de trabalho no sistema de informação										
21. Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	Número de notificações de atendimento antirabico encerradas	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar animal agressor quando observavel										
Ação Nº 2 - Realizar ações de vacinação antirabica quando indicado										
Ação Nº 3 - Notificar todo atendimento antirabico										
Ação Nº 4 - Monitorar locais com concentração de morcegos										
Ação Nº 5 - Enviar animais mortos suspeitos de raiva										
Ação Nº 6 - Notificar e monitorar episotias										
22. Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			0	0	Número		0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de HIV nos parceiros das gestantes com pre natal vinculado ao SUS										
Ação Nº 2 - realizar teste de hiv nas gestantes										
Ação Nº 3 - Manter atividades junto ao CONSORCIO (CISOP E CEDIP) para atendimento de pacientes com diagnostico de ISTçs										
Ação Nº 4 - Realizar teste rápido de HIV nos parceiros das gestantes com pre natal vinculado ao SUS										
Ação Nº 5 - realizar teste de hiv nas gestantes										
Ação Nº 6 - Manter atividades junto ao CONSORCIO (CISOP E CEDIP) para atendimento de pacientes com diagnostico de ISTçs										
23. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0			4	4	Número		4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 4 ciclos de visita domiciliar de dengue com no minimo 80% de visitas realizadas										
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de indice de infestação predial										

Ação Nº 3 - Monitorar casos suspeitos de arbovirose										
Ação Nº 4 - Elaborar plano de ação contra a arbovirose										
Ação Nº 5 - Aplicar roteiro de inspeção sanitaria e solicitar Plano de Enfrentamento a Arbovirose nas empresas do municipio										
Ação Nº 6 - Realizar bloqueio nas residencias com casos notificados										
Ação Nº 7 - Manter reunioes de comite de enfrentamento a arbovirose										
24. Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	0			100,00	100,00	Proporção		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha de multivacinação										
Ação Nº 2 - Realizar avaliação de situação vacinal de crianças em idade escolar										
Ação Nº 3 - Solicitar em inspeção sanitaria comprovante de vacinação dos colaboradores das industrias										
Ação Nº 4 - Manter sala de vacinação em todas as unidades de saude do municipio										
Ação Nº 5 - Realizar Capacitação/sensibilização em vacinação										
Ação Nº 6 - Elaborar plano municipal de vacinação										
25. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0			100,00	100,00	Proporção		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar orientações a população quanto a sinais de Hanseníase										
Ação Nº 2 - Realizar exame dermatoneurológico em casos suspeito de Hanseníase										
Ação Nº 3 - Realizar avaliação dermatoneurológica dos contatos domiciliares										
Ação Nº 4 - Realizar avaliação de Situação Vacinal BCG dos contatos domiciliares										
Ação Nº 5 - Realizar avaliação anual de pacientes apos termino do tratamento de hanseníase										
Ação Nº 6 - Realizar avaliação de grau de incapacidade de usuarios notificados com Hanseníase										
26. Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitaria no SIEVISA.	Relatorio SIEVISA.	0			50,00	12,50	Percentual		12,50	100,00
Ação Nº 1 - Realizar registro de todas as inspeções sanitarias no SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA										
Ação Nº 2 - Realizar abertura e encerramento de processo administrativo sanitario										
Ação Nº 3 - Realizar inspeções sanitarias junto a vigilância em saude do trabalhador em estabelecimentos com auto indice de acidentes										
Ação Nº 4 - Realizar inspeções sanitarias em todos os estabelecimentos com manipulação de alimentos										
27. Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	Índice de infestação.	0			1,00	1,00	Índice		0	0
Ação Nº 1 - Realizar eliminação de criadouros em visitas domiciliares dos agentes de saude e agentes de endemias										
Ação Nº 2 - Realizar ações de sensibilização e palestras para conscientização a dengue										
Ação Nº 3 - Realizar ações de bloqueio nos casos notificados de dengue, com parcerias entre atenção primaria, agentes de endemias e demais departamentos da prefeitura										
28. Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	Número de notificações Sinan / ações realizadas X 100.	0			100,00	100,00	Percentual		90,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar integração entre atividades ACS E ACE										
Ação Nº 2 - Participar de Capacitações junto a regional de saude para bloqueio de vetores										

Ação Nº 3 - Realizar atualização de residencias e comercios e outros a cada ciclo de visita de endemias										
Ação Nº 4 - Realizar ações de bloqueio nos casos notificados de dengue, com parcerias entre atenção primaria, agentes de endemias e demais departamentos da prefeitura										
29. Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde.	% de estabelecimentos cadastrados.	0			100,00	10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar em 10% o numero de estabelecimentos cadastrados junto ao sistema de informação da vigilância										
30. Aumentar numero de notificações Compulsorias.	Numero absoluto notificações.	0			20,00	5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de orientação aos tecnicos da secretaria de saude quanto a agravos de notificação obrigatoria e compulsoria										
Ação Nº 2 - Realizar notificação de agravos em todas as unidades de saude do municipio										
31. Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES- PR- Diretriz 12).	numero de Testes de Hepatite C realizados.	0			40,00	10,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - aumentar em 10% o numero de exames de hepatite c realizados no municipio										
Ação Nº 2 - Capacitar tecnicos da Secretaria municipal de Saude para realização de teste rapido										
32. Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	numero de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase registrados / numero de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase avaliados x 100.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação de contatos intradomiciliares de hanseníase										
33. Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	0				Não programada	Número			
OBJETIVO Nº 3.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar analise da qualidade da agua para consumo humano										
Ação Nº 2 - Monitorar qualidade da agua para consumo humano										
Ação Nº 3 - Manter registro de resultados de analise de agua fornecido pela SANEPAR										

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	REALIZAR AS AÇÕES PROPOSTAS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ANO AFIM DE PROPORCIONAR UMA MELHOR ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES GARANTINDO QUALIDADE DE ATENDIMENTO, ACESSO HUMANIZADO E O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS.	0			100,00	50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar fluxos de dispensação de medicamentos										
Ação Nº 2 - Elaborar Procedimento Operacional Padrão para dispensação de medicamentos										
Ação Nº 3 - Manter atualizada a RENAME										
Ação Nº 4 - Manter instituído Comissão de recebimento de insumos e medicamentos										
Ação Nº 5 - Manter aquisição de insumos e medicamentos através de Consorcio										
Ação Nº 6 - Realizar capacitação para tecnicos da secretaria municipal de Saude quanto a manuseio, dispensação e orientações para uso seguro de medicamentos										
Ação Nº 7 - Realizar palestras a população quanto ao uso de medicamentos										
Ação Nº 8 - Elaborar plano de ação para monitoramento de qualidade de medicamentos										
2. ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	0			4	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras a população quanto ao uso de medicamentos										
Ação Nº 2 - Capacitar tecnicos da secretaria municipal de saude quanto a dispensação de medicamentos										
Ação Nº 3 - Realizar palestra a população quanto a descarte adequado de frascos de medicamentos, e perfuro cortantes										
3. Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	Acompanhamento e dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	0			14	7	Número		7,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado POP para dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.										
Ação Nº 2 - Manter atualizado cadastro de usuarios que utilizam medicamentos do componente especializado estratégico.										
4. ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	0			4	2	Número		2,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de Protocolo para dispensação de medicamentos destinados ao planejamento familiar										
5. ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	0			6	3	Número		3,00	100,00
Ação Nº 1 - Elabora e revisa fluxo de dispensação de medicamentos destinados ao programa saude mental										
6. CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	CAPACITAÇÃO REALIZADA.	0			8	4	Número		4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Nucleo de Educação Permanente de com Capacitações periodicas										
Ação Nº 2 - Garantir participação dos tecnicos da Secretaria Municipal em Reunioes tecnicas, capacitações e cursos										

7. ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.	0			34	17	Número		17,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS										
Ação Nº 2 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS										
Ação Nº 3 - REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO										
Ação Nº 4 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS,										
OBJETIVO Nº 4.2 - Aprimorar o Programa Municipal de Assistência Farmacêutica buscando garantir o acesso aos medicamentos essenciais e desenvolver ações visando o Uso Racional dos Medicamentos.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a assistência farmacêutica a população.	Ampliar a assistência farmacêutica a população.	Percentual	2021	3,00	100,00	0,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as unidades de saúde com farmácia municipal implantada										
Ação Nº 2 - Ampliar o número de unidades de saúde com atendimento farmacêutico										
2. Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	Percentual	2017		20,00	5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e revisar a REMUME, atualizando os medicamentos necessários										
3. Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	Percentual	2017		20,00	5,00	Percentual		5,00	
Ação Nº 1 - Manter atualizada a REMUME										
Ação Nº 2 - Manter cadastro municipal em consórcio para aquisição de medicamentos										
4. Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis.	Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis.	Número	2017		1	Não programada	Número			
5. Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica.	nota fiscal aquisição do equipamento.	Número	2017		100,00	0,00	Percentual		0	
Ação Nº 1 - Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica										

DIRETRIZ Nº 5 - Combate a Pandemia e enfrentamento a Epidemias.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecimento nas Ações Emergenciais de Combate a Pandemias e Epidemias.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	SERVIÇOS ORGANIZADOS.	0			1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Manter, Implantar e implementar protocolos de atendimento a situações Emergenciais										
Ação Nº 2 - Monitorar e divulgar dados epidemiologicos de doenças transmissíveis e outros eventos que ocorram nas regioes vizinhas										
2. Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	TAXA DE LETALIDADE DE COVID 19 NO MUNICIPIO DE RESIDENCIA.	0			0	0	Número		0	0

Ação Nº 1 - Manter, Implantar e implementar protocolos de enfrentamento a doenças respiratórias										
3. Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	Número de estratégias estabelecidas.	0			2	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação de dados epidemiológicos no site oficial da prefeitura										
4. Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL).	Número de grupo técnico implantado.	0			1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Manter instituído GT municipal de Resposta Rápida a situações de emergência.										
5. Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	Número de estratégias realizadas.	0			2	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Capacitar equipes municipais para atendimento as sintomáticos respiratórios junto ao núcleo de educação permanente										
6. Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	Número de informes sobre situação epidemiológica Municipal sobre o COVID-19 divulgados semanalmente.	0			106	53	Número		0	0
Ação Nº 1 - Manter informes de sintomáticos respiratórios, óbitos e perfil epidemiológicos de agravos										
7. Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	Número de fluxos/protocolos construídos no município.	0			6	0	Número		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o protocolo de atendimento a sintomáticos respiratórios										
Ação Nº 2 - Divulgar notas técnicas de atendimento a sintomáticos respiratórios										
8. Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	Número de monitoramentos realizados.	0			100,00	100,00	Percentual		80,00	80,00
Ação Nº 1 - Manter informes de sintomáticos respiratórios, óbitos e perfil epidemiológicos de agravos										
Ação Nº 2 - Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).										
Ação Nº 3 - Manter alimentação de dados de sintomáticos respiratórios e síndrome respiratória aguda grave em sistemas de informação										
9. Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	Percentual de profissionais em atuação com o recebimento de EPI.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.										
Ação Nº 2 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.										
Ação Nº 3 - Realizar capacitação/sensibilização para utilização de Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.										
10. Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	Percentual de unidades com materiais de limpeza recebido.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a recursos para aquisição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde										
11. Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	Número de unidades com equipamentos novos recebidos.	0			4	4	Número		4,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos para aquisição de equipamentos e mobiliários para enfrentamento a situações de emergência										
12. Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periódica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	número laudos técnicos emitidos / número de equipamentos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual		80,00	80,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periódica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município										

Ação Nº 2 - Buscar recursos financeiros junto aos entes federados para aquisição e manutenção de equipamentos										
13. Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	Percentual de distribuição regular de medicamentos para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter RENAME atualizada										
14. Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	Número de ações realizadas para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	0			2	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e atualizar POP de encaminhamentos e atendimentos de urgência e emergência										
Ação Nº 2 - Realizar capacitação/sensibilização aos colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde para enfrentamento e atendimento em situações de emergência										
15. Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	Número de ações realizadas de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate COVID19.	0			106	52	Número		52,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter orientações de importância de cuidados respiratórios em inspeções sanitárias.										
Ação Nº 2 - Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)										
16. Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	Número de plataforma criada voltada ao enfrentamento da COVID-19.	0			1	0	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter informes de sintomas respiratórios, óbitos e perfil epidemiológicos de agravos										
17. PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS.	NÚMERO DE INTERNAMENTOS.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter realização de exames e monitoramento de sintomas respiratórios										
Ação Nº 2 - Garantir recursos para internamento de pacientes sintomáticos respiratórios										
Ação Nº 3 - Manter vinculação para internamentos junto a Central de Regulação										
18. Manter Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19.	MOVIMENTAÇÃO EM FONTE ESPECÍFICA.	0			1	0	Número		0	100,00
Ação Nº 1 - Manter fonte de recurso específica para movimentação de recursos para enfrentamento às situações emergenciais										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Manter o Sistema de Gestão Orçamentaria Municipal, por meio de blocos de financiamento	3,00	100,00
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	0	0
	Ampliar a assistência farmacêutica a população.	0,00	100,00

Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	50,00	50,00
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	0	0
Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1	1
Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	1	1
Construção de Unidade Básica de Saúde.	10	0
– Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	100,00	100,00
Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	100,00	100,00
Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	100,00	100,00
Realizar processo de Territorialização.	1	1
Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	0	3
IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL.	2	2
Manutenção do NASF.	3	3
Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00	100,00
Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	8	8
Ampliar a estratificação de risco para idoso.	12	12
Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12	12
Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	1	1
Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	0,00	80,00
Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	55,00	48,00
Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	0,66	0,66
Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	100,00
Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00	100,00
Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1	1
Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	1	1
Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1	1
Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano.	1	1
Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	2	2
Estimular a participação popular no conselho de saúde.	12	12
Implantar e Manter sistema de recebimentos e avaliação de controle qualidade de material e insumos médico hospitalar.	1	1
Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3	3
Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	100	100
Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	50,00	80,00
Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência	100,00	100,00
Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	0	0
Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	5,00	5,00
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	1	1
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0	2

Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	1	1
Construção de Centro de Imagem	0	0
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	11	11
Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	2	2
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	100,00	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	15	15
Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00	100,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	100,00	85,00
Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	0,30	0,30
Manter realização de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos CMEIS e Escolas Municipais.	100,00	50,00
Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	25,00	25,00
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6	1
Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	15	8
Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	5	2
Elaborar Relatório Quadrimestral.	4	16
Realizar capacitações para instrumentalizar os ouvidores municipais de saúde.	1	1
Manter atualizado o cadastro do conselho de saúde nos sistemas de informação.	8	8
Manter sistema de avaliação dos recebimentos de produtos e serviços.	100,00	50,00
Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	14	14
Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	10	10
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre a COVID-19.	1	1
Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	5,00	5,00
Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	7	7
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00	100,00
Construção de Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	6	0
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	0	1
Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal.	25,00	25,00
Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	4	4
Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	100,00	90,00
Ampliar o numero de gestantes com pré natal na atenção primaria com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	1,00	1,00
Reorganizar perfil assistencial da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PA) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS.	1	1
Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	10,00	10,00
Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	1	1
Elaborar Relatório de Gestão (RAG) a cada ano.	1	1
Realizar oficinas/capacitações para 100% dos conselheiros municipais de saúde.	1	1
Realizar 1 Conferência Municipal de Saúde.	0	1
Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL).	0	0
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	2	2
Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00	100,00
Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1	0

Adequação TFD (tratamento fora do Domicílio).	0	4
Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2	2
Fortalecer as ações de planejamento familiar.	1	1
Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	1,00	1,00
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	10	10
Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS.	6	6
Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	10	5
Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1	0
Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica.	0,00	0,00
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	3	3
Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
Construção de Garagem Municipal	0	0
Estruturação de Organograma da SMS.	0	0
Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	0,00	15,00
Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico.	1,00	1,00
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU).	1	1
Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	1	1
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	53	0
CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	4	4
Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0	0
Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	1	0
Realizar e Manter Processo de Territorialização.	1	1
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	0	1
ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	17	17
Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,80
Aquisição de Ambulancia	1	1
Aquisição de Veículos para atividades das ESF	1	2
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00	80,00
Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,80
Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	1	0
Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	100,00	100,00
Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,80
Aquisição de insumos	1	1
Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00	100,00
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,80
Aquisição de mobiliários	1	0
Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID - 19.	4	4
Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,80
Aquisição de Equipamento	1	0
Garanria a manutenção preventiva, corretiva e periodica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	100,00	80,00
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,80

	Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00	100,00
	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1	1
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	52	52
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00	90,00
	Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	0	1
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00	90,00
	PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS.	100,00	100,00
	Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
	Manter Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19.	0	0
	realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00	100,00
	Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0	0
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4	4
	Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
	Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA.	12,50	12,50
	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	1,00	0,00
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00	90,00
	Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde.	10,00	10,00
	Aumentar número de notificações Compulsórias.	5,00	5,00
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	10,00	0,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Manter o Sistema de Gestão Orçamentaria Municipal, por meio de blocos de financiamento	3,00	100,00
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	0	0
	Ampliar a assistência farmacêutica a população.	0,00	100,00
	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	50,00	50,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	0	0
	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1	1
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	1	1
	Construção de Unidade Básica de Saúde.	10	0
	– Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	100,00	100,00
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	100,00	100,00
	Realizar processo de Territorialização.	1	1

Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	0	3
IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL.	2	2
Manutenção do NASF.	3	3
Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00	100,00
Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	8	8
Ampliar a estratificação de risco para idoso.	12	12
Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12	12
Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	1	1
Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	0,00	80,00
Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	0,66	0,66
Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	100,00
Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00	100,00
Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1	1
Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	1	1
Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1	1
Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano.	1	1
Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	2	2
Estimular a participação popular no conselho de saúde.	12	12
Implantar e Manter sistema de recebimentos e avaliação de controle qualidade de material e insumos médico hospitalar.	1	1
Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3	3
Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	100	100
Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	50,00	80,00
Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência	100,00	100,00
Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	0	0
Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	5,00	5,00
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	1	1
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0	2
Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	1	1
Construção de Centro de Imagem	0	0
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	11	11
Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	2	2
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	100,00	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	15	15
Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00	100,00
Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	0,30	0,30
Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	25,00	25,00
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6	1
Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	15	8
Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	5	2
Elaborar Relatório Quadrimestral.	4	16

Realizar capacitações para instrumentalizar os ouvidores municipais de saúde.	1	1
Manter atualizado o cadastro do conselho de saúde nos sistemas de informação.	8	8
Manter sistema de avaliação dos recebimentos de produtos e serviços.	100,00	50,00
Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	14	14
Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	10	10
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	1	1
Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	5,00	5,00
Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	7	7
Construção de Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	6	0
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	0	1
Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal.	25,00	25,00
Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	4	4
Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	100,00	90,00
Ampliar o numero de gestantes com pré natal na atenção primaria com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	1,00	1,00
Reorganizar perfil assistencial da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PA) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS.	1	1
Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	10,00	10,00
Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	1	1
Elaborar Relatório de Gestão (RAG) a cada ano.	1	1
Realizar oficinas/capacitações para 100% dos conselheiros municipais de saúde.	1	1
Realizar 1 Conferência Municipal de Saúde.	0	1
Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL).	0	0
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	2	2
Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1	0
Adequação TFD (tratamento fora do Domicilio).	0	4
Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2	2
Fortalecer as ações de planejamento familiar.	1	1
Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	1,00	1,00
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	10	10
Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS.	6	6
Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	10	5
Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1	0
Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica.	0,00	0,00
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	3	3
Construção de Garagem Municipal	0	0
Estruturação de Organograma da SMS.	0	0
Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	0,00	15,00
Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico.	1,00	1,00
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU).	1	1
Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	1	1
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	53	0
CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	4	4

Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	1	0
Realizar e Manter Processo de Territorialização.	1	1
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	0	1
ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	17	17
Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,80
Aquisição de Ambulancia	1	1
Aquisição de Veículos para atividades das ESF	1	2
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00	80,00
Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,80
Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	1	0
Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	100,00	100,00
Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,80
Aquisição de insumos	1	1
Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00	100,00
Aquisição de mobiliários	1	0
Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	4	4
Aquisição de Equipamento	1	0
Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periodica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	100,00	80,00
Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1	1
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	52	52
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00	90,00
Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	0	1
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00	90,00
PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMATICOS RESPIRATÓRIOS.	100,00	100,00
Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
Manter Fonte Especifica para movimentação de recurso COVID 19.	0	0
realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00	100,00
Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00	100,00
Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0	0
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4	4
Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00	100,00
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA.	12,50	12,50
Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	1,00	0,00
Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00	90,00

	Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde.	10,00	10,00
	Aumentar numero de notificações Compulsorias.	5,00	5,00
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	10,00	0,00
301 - Atenção Básica	Manter o Sistema de Gestão Orçamentaria Municipal, por meio de blocos de financiamento	3,00	100,00
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	0	0
	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	50,00	50,00
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	0	0
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	1	1
	Construção de Unidade Basica de Saúde.	10	0
	– Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	100,00	100,00
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	100,00	100,00
	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	100,00	100,00
	Realizar processo de Territorialização.	1	1
	Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	0	3
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00	100,00
	Ampliar a estratificação de risco para idoso.	12	12
	Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12	12
	Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	1	1
	Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	0,00	80,00
	Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	55,00	48,00
	Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	0,66	0,66
	Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primaria.	100,00	100,00
	Implantar uma linha de cuidado especifica para controle, tratamentoe prevenção da obesidade.	1	1
	Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	1	1
	Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano.	1	1
	Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	2	2
	Estimular a participação popular no conselho de saúde.	12	12
	Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3	3
	Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	50,00	80,00
	Disponibilizar 100% das informações orçamentarias e financeiras no portal de transparência	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0	2
	Construção de Centro de Imagem	0	0
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	11	11
	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	100,00	100,00
	Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	100,00	85,00
	Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	0,30	0,30
	Manter realização de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos CMEIS e Escolas Municipais.	100,00	50,00

Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	25,00	25,00
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6	1
Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	15	8
Manter sistema de avaliação dos recebimentos de produtos e serviços.	100,00	50,00
Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	14	14
Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	10	10
Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	7	7
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00	100,00
Construção de Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	6	0
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	0	1
Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal.	25,00	25,00
Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	100,00	90,00
Ampliar o numero de gestantes com pré natal na atenção primaria com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	1,00	1,00
Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	10,00	10,00
Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	1,00	1,00
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	2	2
Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00	100,00
Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1	0
Fortalecer as ações de planejamento familiar.	1	1
Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	10	5
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	3	3
Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
Construção de Garagem Municipal	0	0
Estruturação de Organograma da SMS.	0	0
Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	0,00	15,00
Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico.	1,00	1,00
Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0	0
Realizar e Manter Processo de Territorialização.	1	1
Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,80
Aquisição de Ambulancia	1	1
Aquisição de Veículos para atividades das ESF	1	2
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00	80,00
Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	1	0
Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,80
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,80
Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,80
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,80
Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	52	52

	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00	90,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00	90,00
	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0	0
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4	4
	Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00	90,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter o Sistema de Gestão Orçamentaria Municipal, por meio de blocos de financiamento	3,00	100,00
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	0	0
	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1	1
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	1	1
	Construção de Unidade Basica de Saúde.	10	0
	– Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	100,00	100,00
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00	100,00
	Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	1	1
	Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	0,66	0,66
	Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primaria.	100,00	100,00
	Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	1	1
	Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	2	2
	Estimular a participação popular no conselho de saúde.	12	12
	Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3	3
	Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	50,00	80,00
	Disponibilizar 100% das informações orçamentarias e financeiras no portal de transparência	100,00	100,00
	Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	1	1
	Construção de Centro de Imagem	0	0
	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	100,00	100,00
	Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	0,30	0,30
	Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	15	8
	Manter sistema de avaliação dos recebimentos de produtos e serviços.	100,00	50,00
	Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	14	14
	Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	10	10
	Construção de Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	6	0
	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	0	1
	Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal.	25,00	25,00
	Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	100,00	90,00
	Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	10	10
	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1	0
	Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2	2
	Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	1,00	1,00

	Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	10	5
	Estruturação de Organograma da SMS.	0	0
	Construção de Garagem Municipal	0	0
	Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0	0
	Aquisição de Ambulância	1	1
	Aquisição de Veículos para atividades das ESF	1	2
	Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	1	0
	Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,80
	Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,80
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	52	52
	PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS.	100,00	100,00
	Manter Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19.	0	0
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0	0
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	50,00	80,00
	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	50,00	50,00
	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1	1
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	1	1
	Construção de Unidade Básica de Saúde.	10	0
	– Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	100,00	100,00
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00	100,00
	Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	8	8
	Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12	12
	Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	1	1
	Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00	100,00
	Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	1	1
	Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	2	2
	Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3	3
	Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	14	14
	Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	5,00	5,00
	Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0	2
	Construção de Centro de Imagem	0	0
	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	100,00	100,00
	Manter ações do Programa de Tabagismo.	6	1
	Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	15	8
	Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	10	10
	Construção de Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	6	0

	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	0	1
	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1	0
	Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	10	5
	Estruturação de Organograma da SMS.	0	0
	Construção de Garagem Municipal	0	0
	Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0	0
	Aquisição de Ambulancia	1	1
	Aquisição de Veículos para atividades das ESF	1	2
	Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	1	0
	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	52	52
	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter o Sistema de Gestão Orçamentaria Municipal, por meio de blocos de financiamento	3,00	100,00
	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	50,00	50,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	1	1
	Construção de Unidade Basica de Saúde.	10	0
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	100,00	100,00
	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	100,00	100,00
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00	100,00
	Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primaria.	100,00	100,00
	Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	1	1
	Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	2	2
	Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	50,00	80,00
	Disponibilizar 100% das informações orçamentarias e financeiras no portal de transparência	100,00	100,00
	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	1	1
	Construção de Centro de Imagem	0	0
	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	100,00	100,00
	Manter ações do Programa de Tabagismo.	6	1
	Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	15	8
	Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	14	14
	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	0	1
	Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	7	7
	Construção de Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	6	0
	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1	0
	Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	10	5
	ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	3	3
	Estruturação de Organograma da SMS.	0	0
	Construção de Garagem Municipal	0	0

	Aquisição de Ambulancia	1	1
	Aquisição de Veículos para atividades das ESF	1	2
	Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	1	0
	Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
	realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00	100,00
	Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4	4
	Ampliação na alimentação das ações da Vigilancia Sanitaria no SIEVISA.	12,50	12,50
	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	1,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter o Sistema de Gestão Orçamentaria Municipal, por meio de blocos de financiamento	3,00	100,00
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	0	0
	Construção de Unidade Basica de Saúde.	10	0
	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	100,00	100,00
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00	100,00
	Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primaria.	100,00	100,00
	Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	1	1
	Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	2	2
	Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	50,00	80,00
	Disponibilizar 100% das informações orçamentarias e financeiras no portal de transparência	100,00	100,00
	Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	0	0
	Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0	2
	Construção de Centro de Imagem	0	0
	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	100,00	100,00
	Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	15	8
	Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	14	14
	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	0	1
	Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	1	1
	Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00	100,00
	Construção de Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	6	0
	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1	0
	Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00	100,00
	Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	10	5
	Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
	Estruturação de Organograma da SMS.	0	0
	Construção de Garagem Municipal	0	0
	Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0	0
	Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	53	0
	Aquisição de Ambulancia	1	1
	Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	0	1
	Aquisição de Veículos para atividades das ESF	1	2
	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00	80,00

	Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,80
	Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	1	0
	Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1	1
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	52	52
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00	90,00
	Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	0	1
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00	90,00
	PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS.	100,00	100,00
	Manter Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19.	0	0
	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0	0
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4	4
	Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	1,00	0,00
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00	90,00
	Aumentar número de notificações Compulsórias.	5,00	5,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	50,00	80,00
	Construção de Unidade Básica de Saúde.	10	0
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	100,00	100,00
	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	100,00	100,00
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00	100,00
	Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	8	8
	Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00	100,00
	Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1	1
	Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	1	1
	Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	2	2
	Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	14	14
	Construção de Centro de Imagem	0	0
	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	100,00	100,00
	Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	15	8
	Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	10,00	10,00
	Construção de Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	6	0
	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	0	1
	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1	0

Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	10	5
Estruturação de Organograma da SMS.	0	0
Construção de Garagem Municipal	0	0
Aquisição de Ambulância	1	1
Aquisição de Veículos para atividades das ESF	1	2
Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	1	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	2.941.331,12	9.664.568,75	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.871.200,00	14.477.099,87
	Capital	405.500,00	41.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	446.500,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	2.941.331,12	7.623.526,75	2.051.993,55	N/A	693.000,00	N/A	N/A	1.871.200,00	15.181.051,42
	Capital	405.500,00	40.000,00	25.939,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	471.439,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.556.980,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.556.980,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	106.348,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	106.348,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	484.062,00	N/A	N/A	284.200,00	N/A	N/A	N/A	768.262,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/06/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Secretaria Municipal de Saúde registra que parte das metas previstas nesta diretriz não atingiu integralmente o percentual programado para o período avaliado, embora as ações tenham sido parcialmente executadas e mantidas de forma contínua pelas equipes da rede municipal de saúde.

Os resultados observados foram impactados por fatores estruturais, administrativos, financeiros e assistenciais que interferiram diretamente na capacidade de execução plena das ações planejadas. Dentre as principais dificuldades identificadas, destacam-se a limitação de recursos financeiros próprios para ampliação de serviços, a dependência de recursos estaduais e federais, além da necessidade de adequação orçamentária frente ao aumento das demandas assistenciais do município.

Também contribuíram para o não alcance integral das metas a dificuldade de contratação e fixação de profissionais de saúde, especialmente em áreas estratégicas e especializadas, a alta rotatividade de servidores, afastamentos legais, sobrecarga das equipes assistenciais e limitações operacionais relacionadas à estrutura física e logística dos serviços.

Em relação às ações que dependem de pactuações regionais, consórcios e oferta de serviços especializados, ressalta-se que o município permanece condicionado à disponibilidade regional de consultas, exames, leitos, procedimentos e autorizações regulatórias, situação que impacta diretamente o cumprimento de determinados indicadores assistenciais.

Nas metas relacionadas à implantação de serviços, reformas, ampliações e construção de unidades, foram observadas dificuldades vinculadas à captação de recursos, trâmites técnicos e administrativos, elaboração de projetos, processos licitatórios, readequações orçamentárias e prazos de execução contratual, fatores que ocasionaram atraso na conclusão das ações inicialmente programadas.

Quanto aos indicadores relacionados à adesão da população às ações de promoção e prevenção em saúde, verificou-se dificuldade de participação contínua dos usuários em grupos, atividades coletivas, acompanhamentos periódicos e ações educativas, especialmente em programas que demandam acompanhamento longitudinal, o que impactou diretamente alguns resultados pactuados.

Ainda assim, a Secretaria Municipal de Saúde manteve o desenvolvimento das ações estratégicas previstas na Programação Anual de Saúde, priorizando a continuidade da assistência, o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, a qualificação dos processos de trabalho e o monitoramento permanente dos indicadores de saúde.

As equipes técnicas permanecem realizando avaliações periódicas das metas não atingidas, revisão de fluxos assistenciais, reorganização das ações e planejamento de estratégias corretivas, com o objetivo de ampliar a resolutividade dos serviços, fortalecer a integração da rede de atenção e melhorar gradativamente os resultados pactuados.

A gestão municipal reafirma seu compromisso com os princípios do Sistema Único de Saúde e SUS, mantendo esforços para qualificação da assistência, fortalecimento das políticas públicas de saúde e busca contínua pela melhoria dos indicadores e das condições de acesso da população aos serviços ofertados pelo município.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/06/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	893.884,02	13.894.331,92	3.383.809,37	434.066,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.606.091,78
	Capital	0,00	18.367,99	0,00	647.354,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665.722,89
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.507.460,25	562.910,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070.370,79
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	44.827,20	212.575,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.403,02
	Capital	0,00	0,00	0,00	10.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.385,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	297.846,39	353.898,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651.745,37
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		893.884,02	15.718.006,55	4.345.446,09	1.304.382,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.261.718,85
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/05/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	12,08 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	81,32 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,05 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	77,45 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	8,89 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	62,21 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.596,72
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	59,45 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,69 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	15,07 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,04 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	24,60 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,68 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/05/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	12.284.438,00	13.679.438,00	13.447.888,69	98,31
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.832.580,00	2.862.580,00	2.328.641,03	81,35
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.752.200,00	2.752.200,00	3.011.852,37	109,43
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.224.770,00	3.572.770,00	4.352.024,98	121,81
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.474.888,00	4.491.888,00	3.755.370,31	83,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	57.945.650,00	58.956.150,00	55.822.688,28	94,69
Cota-Parte FPM	28.200.000,00	28.200.000,00	31.573.260,38	111,96
Cota-Parte ITR	718.650,00	718.650,00	656.517,16	91,35
Cota-Parte do IPVA	5.250.500,00	5.250.500,00	3.142.109,56	59,84
Cota-Parte do ICMS	23.474.000,00	24.301.500,00	19.982.973,12	82,23
Cota-Parte do IPI - Exportação	302.500,00	302.500,00	292.951,23	96,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	183.000,00	174.876,83	95,56
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	70.230.088,00	72.635.588,00	69.270.576,97	95,37

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.202.508,00	15.935.108,00	14.601.230,49	91,63	14.585.162,07	91,53	14.546.003,53	91,28	16.068,42
Despesas Correntes	13.749.508,00	15.889.608,00	14.582.862,50	91,78	14.566.794,08	91,67	14.527.635,54	91,43	16.068,42
Despesas de Capital	453.000,00	45.500,00	18.367,99	40,37	18.367,99	40,37	18.367,99	40,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.688.980,00	1.619.980,00	1.507.460,25	93,05	1.507.460,25	93,05	1.489.559,40	91,95	0,00
Despesas Correntes	1.688.980,00	1.619.980,00	1.507.460,25	93,05	1.507.460,25	93,05	1.489.559,40	91,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	504.742,00	325.742,00	297.846,39	91,44	297.846,39	91,44	297.846,39	91,44	0,00
Despesas Correntes	503.742,00	324.742,00	297.846,39	91,72	297.846,39	91,72	297.846,39	91,72	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.396.230,00	17.880.830,00	16.406.537,13	91,75	16.390.468,71	91,67	16.333.409,32	91,35	16.068,42

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
---	-------------------------	-------------------------	--------------------

Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	16.406.537,13	16.390.468,71	16.333.409,32
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	16.406.537,13	16.390.468,71	16.333.409,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	10.390.586,54		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.015.950,59	5.999.882,17	5.942.822,78
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,68	23,66	23,57

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	10.390.586,54	16.406.537,13	6.015.950,59	73.127,81	0,00	0,00	0,00	73.127,81	0,00	6.015.950,59
Empenhos de 2024	7.881.060,98	10.061.301,77	2.180.240,79	0,00	25.751,77	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205.992,56
Empenhos de 2023	7.522.813,50	8.678.929,38	1.156.115,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156.115,88
Empenhos de 2022	6.834.061,72	7.036.502,54	202.440,82	0,00	48.332,84	0,00	0,00	0,00	0,00	250.773,66
Empenhos de 2021	5.713.687,51	7.082.703,25	1.369.015,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.369.015,74
Empenhos de 2020	4.211.551,73	5.826.908,26	1.615.356,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.615.356,53
Empenhos de 2019	4.353.517,21	6.553.876,57	2.200.359,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.359,36
Empenhos de 2018	3.963.906,52	6.762.487,81	2.798.581,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.798.581,29
Empenhos de 2017	3.768.391,88	6.670.464,15	2.902.072,27	0,00	264,70	0,00	0,00	0,00	0,00	2.902.336,97
Empenhos de 2016	3.618.687,30	6.508.693,57	2.890.006,27	0,00	7.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.897.541,27
Empenhos de 2015	3.281.173,41	5.576.386,94	2.295.213,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.295.213,53
Empenhos de 2014	3.055.507,05	4.632.432,12	1.576.925,07	0,00	13.569,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590.494,68
Empenhos de 2013	2.626.861,57	3.893.755,03	1.266.893,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266.893,46

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))				
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.246.207,00	6.279.153,03	5.474.411,16	87,18					
Provenientes da União	3.696.207,00	4.697.677,00	4.240.115,65	90,26					
Provenientes dos Estados	340.000,00	1.286.476,03	975.510,65	75,83					
Provenientes de Outros Municípios	210.000,00	295.000,00	258.784,86	87,72					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.246.207,00	6.279.153,03	5.474.411,16	87,18					
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.799.619,00	10.027.832,49	4.670.584,18	46,58	4.670.584,18	46,58	4.670.584,18	46,58	0,00
Despesas Correntes	7.357.180,00	8.454.917,46	4.023.229,28	47,58	4.023.229,28	47,58	4.023.229,28	47,58	0,00
Despesas de Capital	442.439,00	1.572.915,03	647.354,90	41,16	647.354,90	41,16	647.354,90	41,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	132.000,00	952.288,40	562.910,54	59,11	562.910,54	59,11	562.910,54	59,11	0,00
Despesas Correntes	132.000,00	952.288,40	562.910,54	59,11	562.910,54	59,11	562.910,54	59,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	306.011,00	367.011,00	267.788,02	72,96	267.788,02	72,96	267.788,02	72,96	0,00
Despesas Correntes	256.011,00	356.011,00	257.403,02	72,30	257.403,02	72,30	257.403,02	72,30	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	11.000,00	10.385,00	94,41	10.385,00	94,41	10.385,00	94,41	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	303.880,00	378.880,00	353.898,98	93,41	353.898,98	93,41	353.898,98	93,41	0,00
Despesas Correntes	303.880,00	378.880,00	353.898,98	93,41	353.898,98	93,41	353.898,98	93,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	8.541.510,00	11.726.011,89	5.855.181,72	49,93	5.855.181,72	49,93	5.855.181,72	49,93	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	22.002.127,00	25.962.940,49	19.271.814,67	74,23	19.255.746,25	74,17	19.216.587,71	74,02	16.068,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.820.980,00	2.572.268,40	2.070.370,79	80,49	2.070.370,79	80,49	2.052.469,94	79,79	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	306.011,00	367.011,00	267.788,02	72,96	267.788,02	72,96	267.788,02	72,96	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	808.622,00	704.622,00	651.745,37	92,50	651.745,37	92,50	651.745,37	92,50	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	24.937.740,00	29.606.841,89	22.261.718,85	75,19	22.245.650,43	75,14	22.188.591,04	74,94	16.068,42
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.331.836,00	7.296.337,89	4.954.697,70	67,91	4.954.697,70	67,91	4.954.697,70	67,91	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	20.605.904,00	22.310.504,00	17.307.021,15	77,57	17.290.952,73	77,50	17.233.893,34	77,25	16.068,42

FONTE: SIOPS, Paraná30/01/26 14:12:37

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 365.583,10	317249,10
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 616.308,00	592319,26
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 18.000,00	18000,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.340.832,52	1127535,21

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R\$ 474,00	474,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.146.271,00	1055465,14
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 341.936,40	341936,40
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	12000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	11000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 315.744,00	315744,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 45.447,92	45447,92
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 13.252,68	13252,68
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 30.819,63	30819,63

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Demonstrou adequada aplicação dos recursos públicos, observando os princípios da responsabilidade fiscal e do financiamento tripartite do Sistema Único de Saúde e SUS.

A maior concentração de recursos foi destinada à Atenção Básica, que representou aproximadamente 86,57% das despesas totais em saúde, evidenciando o fortalecimento das ações de atenção primária, estratégia prioritária da política municipal de saúde.

Observa-se que o Município aplicou 23,68% da receita resultante de impostos e transferências constitucionais e legais em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), percentual superior ao mínimo constitucional de 15% estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012, demonstrando comprometimento da gestão municipal com o financiamento das políticas públicas de saúde.

Os indicadores financeiros evidenciam importante participação de recursos próprios no custeio das ações de saúde, considerando que 75,40% das despesas executadas decorreram de recursos municipais, enquanto 24,60% corresponderam a transferências para a saúde oriundas de outros entes federativos. Também se destaca a elevada participação das despesas com pessoal, correspondente a 59,45% da despesa total em saúde, refletindo a manutenção das equipes multiprofissionais e da estrutura operacional dos serviços.

No âmbito das transferências fundo a fundo, destaca-se a regular execução dos recursos federais destinados ao custeio da Atenção Primária à Saúde, pagamento do piso da enfermagem, custeio dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias, vigilância em saúde e assistência farmacêutica. Os programas financiados apresentaram execução compatível com os valores transferidos, demonstrando adequada utilização dos recursos vinculados.

Quanto às emendas parlamentares recebidas no exercício de 2025, todas as propostas registradas como Incremento Temporário ao Piso da Atenção Primária foram executadas integralmente, atingindo 100% de execução financeira, contribuindo para ampliação da capacidade de custeio das ações e serviços da Atenção Primária.

Verifica-se ainda que não houve registro de descumprimento de limites constitucionais, ausência de aplicação mínima em ASPS ou existência de restos a pagar cancelados que comprometessem o cumprimento do percentual mínimo constitucional, evidenciando regularidade na gestão fiscal e financeira da saúde municipal.

Por fim, os resultados demonstram que o Município manteve a execução das ações e serviços públicos de saúde de forma contínua, priorizando o fortalecimento da Atenção Primária, das ações de vigilância em saúde e da assistência ambulatorial, assegurando a manutenção da rede municipal de saúde e o atendimento da população, em conformidade com as diretrizes do SUS e os instrumentos de planejamento e gestão vigentes.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 29/06/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/06/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foi realizado

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão 2025 apresenta uma visão geral das ações e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste durante o ano de 2025. A seguir, são apresentadas algumas análises e considerações sobre o relatório:

Pontos Positivos:

1. Aumento da cobertura vacinal: O relatório destaca o aumento da cobertura vacinal em diversas faixas etárias, o que é um indicador importante da eficácia das ações de saúde pública.
2. Implantação de novos serviços: A Secretaria Municipal de Saúde implantou novos serviços, como o Programa de Atenção à Saúde Mental, que visa melhorar a assistência à saúde mental da população.
3. Melhoria da infraestrutura: O relatório menciona a melhoria da infraestrutura das unidades de saúde, o que é fundamental para garantir a qualidade da assistência à saúde.

Desafios e Limitações:

1. Demora na realização de consultas especializadas: O relatório destaca a demora na realização de consultas especializadas, como a genética médica, que pode comprometer a saúde dos pacientes.
2. Falta de profissionais de saúde: A carência de profissionais de saúde, especialmente em áreas específicas, pode afetar a qualidade da assistência à saúde.
3. Recursos financeiros limitados: A limitação de recursos financeiros pode restringir a capacidade da Secretaria Municipal de Saúde de implementar ações e serviços de saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomendações:

1. Priorizar a realização de consultas especializadas: É fundamental priorizar a realização de consultas especializadas, especialmente para pacientes com condições crônicas ou graves.
2. Aumentar a oferta de profissionais de saúde: Aumentar a oferta de profissionais de saúde, especialmente em áreas específicas, pode melhorar a qualidade da assistência à saúde.
3. Buscar recursos adicionais: Buscar recursos adicionais, como financiamento e parcerias, pode ajudar a superar as limitações financeiras e melhorar a capacidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Conclusão:

O Relatório Anual de Gestão 2025 apresenta uma visão geral das ações e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste. Embora haja pontos positivos, como o aumento da cobertura vacinal e a implantação de novos serviços, também há desafios e limitações, como a demora na realização de consultas especializadas e a falta de profissionais de saúde. É fundamental priorizar a realização de consultas especializadas, aumentar a oferta de profissionais de saúde e buscar recursos adicionais para melhorar a qualidade da assistência à saúde.

SIMONE CHIARETTI STEINHOFEL
Secretário(a) de Saúde
SANTA TEREZA DO OESTE/PR, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, após analisar os dados financeiros, assistenciais, estruturais, epidemiológicos e os **indicadores do ente federado** apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde referentes ao **RELATORIO de 2025**, expõe a seguir suas considerações e recomendações.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste, no exercício de suas atribuições legais previstas na Lei nº 8.142/1990, na Lei Complementar nº 141/2012 e na legislação municipal vigente, reuniu-se para analisar o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025.

O RAG constitui o principal instrumento de prestação de contas da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS), consolidando os resultados alcançados ao longo do exercício, a execução das ações previstas na Programação Anual de Saúde, o cumprimento das metas estabelecidas, a aplicação dos recursos financeiros e os indicadores de saúde do município.

Este documento apresenta as avaliações, considerações e recomendações do Conselho Municipal de Saúde, elaboradas a partir da análise dos relatórios técnicos, financeiros, assistenciais, epidemiológicos e administrativos apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde. O parecer tem por finalidade subsidiar o processo de controle social, assegurar a transparência da gestão pública e contribuir para o fortalecimento e aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde desenvolvidas no município durante o exercício de 2025.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

- O perfil demográfico do município evidencia o progressivo envelhecimento da população, reforçando a necessidade de ampliação das ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e acompanhamento das condições crônicas, com especial atenção ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.
- O cenário epidemiológico relacionado às arboviroses demanda a manutenção e o fortalecimento das ações de vigilância, prevenção e controle, por meio da atuação integrada entre Vigilância em Saúde, Atenção Primária e demais setores envolvidos, visando reduzir riscos à população.
- A ausência de dados consolidados de mortalidade referentes ao período analisado evidencia a necessidade de aperfeiçoamento dos processos de alimentação, monitoramento e análise do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), possibilitando maior qualificação das informações para subsidiar o planejamento em saúde.
- As doenças crônicas não transmissíveis e as demandas relacionadas à saúde mental permanecem entre as principais prioridades da rede municipal de saúde, exigindo a continuidade do fortalecimento das ações de prevenção, assistência, acompanhamento multiprofissional e articulação da Rede de Atenção à Saúde.
- O Conselho Municipal de Saúde destaca a importância da manutenção dos mecanismos de monitoramento e avaliação dos indicadores de saúde, visando subsidiar a tomada de decisões, o planejamento das ações e a melhoria contínua da qualidade dos serviços ofertados à população.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

A análise da produção dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) no município evidencia a manutenção de uma **Atenção Primária à Saúde (APS) ativa, organizada e com elevado volume de atendimentos**, demonstrando sua centralidade na rede de atenção.

Produção da Atenção Básica

No período analisado, a Atenção Básica registrou **71.478 atendimentos individuais, 162.931 procedimentos, 13.099 visitas domiciliares e 3.915 atendimentos odontológicos**, o que evidencia a continuidade e regularidade da oferta de serviços à população.

O expressivo número de procedimentos realizados reforça a capacidade operacional das equipes de saúde na execução de ações assistenciais, preventivas e de acompanhamento clínico.

As visitas domiciliares destacam o papel fundamental das equipes na abordagem territorial, permitindo o acompanhamento de usuários em situação de vulnerabilidade, idosos, acamados e pacientes com condições crônicas, fortalecendo o vínculo com a comunidade.

Os atendimentos odontológicos demonstram a manutenção da assistência em saúde bucal, sendo recomendável a continuidade das estratégias de ampliação do acesso e fortalecimento das ações preventivas.

Produção de Urgência e Emergência

Observa-se registro de **8.208 procedimentos clínicos classificados como urgência**, sem evidência de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos hospitalares ou internações no Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS).

Esse cenário indica que a maior parte das demandas de urgência foi resolvida em nível ambulatorial, sugerindo capacidade de manejo clínico local e potencial redução de encaminhamentos para serviços hospitalares de maior complexidade.

Produção Ambulatorial Especializada e Hospitalar

A produção ambulatorial especializada apresenta predominância de **procedimentos clínicos (168.548)**, seguidos de ações de promoção e prevenção em saúde e procedimentos diagnósticos.

Esse perfil evidencia a forte concentração das atividades na atenção ambulatorial, com foco no acompanhamento contínuo das condições de saúde da população.

O reduzido número de procedimentos cirúrgicos reforça a dependência de serviços de referência regional para a realização de procedimentos de média e alta complexidade, característica compatível com a organização regionalizada do SUS.

Atenção Psicossocial

Não há registros de produção no período analisado, o que indica a necessidade de monitoramento da rede de atenção psicossocial e avaliação da oferta e registro das ações desenvolvidas neste componente.

Vigilância em Saúde

A produção registrada em vigilância em saúde, embora reduzida em volume, demonstra a execução de ações relacionadas ao diagnóstico e monitoramento de agravos.

Recomenda-se o fortalecimento contínuo das ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, com aprimoramento do registro das informações e ampliação das atividades preventivas e de monitoramento.

Considerações Finais

Os dados analisados evidenciam que o município mantém **forte desempenho na Atenção Básica**, com elevada produção de atendimentos, procedimentos e ações domiciliares, reafirmando a APS como principal eixo organizador da rede de atenção à saúde.

De forma geral, observa-se uma rede com capacidade resolutive no nível ambulatorial, com grande volume de atendimentos clínicos e boa cobertura assistencial.

O Conselho Municipal de Saúde ressalta a importância da continuidade dos investimentos na qualificação da Atenção Primária, fortalecimento da saúde bucal, ampliação das ações de vigilância em saúde e melhoria dos sistemas de informação, especialmente nos componentes com ausência de registros, visando maior integração, resolutividade e transparência da gestão do SUS no município.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A análise da rede física prestadora de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) no exercício de 2025 evidencia uma estrutura municipal consolidada, com predominância da gestão direta pelo ente municipal e forte orientação para a organização da Atenção Primária à Saúde.

Verifica-se que a maior parte dos estabelecimentos de saúde encontra-se sob responsabilidade da administração pública municipal, demonstrando que a gestão local assume papel central na organização, manutenção e execução das ações e serviços de saúde no território. Essa configuração reforça a importância da capacidade gestora municipal na garantia da oferta contínua e regular dos serviços ao SUS.

A rede assistencial apresenta predominância de serviços voltados à Atenção Primária, incluindo Unidades Básicas de Saúde, Postos de Saúde e Polos da Academia da Saúde, evidenciando a centralidade das ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e acompanhamento longitudinal dos usuários.

No que se refere à atenção de urgência e emergência, a existência de unidade de pronto atendimento e unidade móvel pré-hospitalar contribui para o suporte às demandas agudas, ampliando a capacidade de resposta da rede e fortalecendo a resolutividade no nível local.

Em relação à atenção especializada, observa-se oferta ainda restrita no território municipal, com presença de clínicas e centros de especialidades e unidade de apoio diagnóstico. Esse cenário reforça a dependência de serviços regionais para procedimentos de média e alta complexidade, evidenciando a necessidade contínua de integração com a rede regional de atenção à saúde para garantia da integralidade do cuidado.

Quanto à natureza jurídica dos estabelecimentos, predomina a administração pública municipal, com participação complementar de entidades privadas e filantrópicas conveniadas ao SUS. Essa composição indica complementaridade da rede, sem prejuízo do protagonismo da gestão pública na condução das políticas de saúde.

Ressalta-se ainda que o município não integra consórcio público de saúde, o que pode representar maior autonomia administrativa e decisória na gestão local, ao mesmo tempo em que demanda maior articulação regional para ampliação do acesso a serviços especializados e otimização dos recursos disponíveis.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Saúde avalia que, no exercício de 2025, a rede física do SUS no município manteve estrutura voltada prioritariamente à Atenção Primária à Saúde, com capacidade resolutiva no nível básico e organização adequada dos serviços essenciais. Entretanto, recomenda-se o fortalecimento contínuo da rede especializada, o aprimoramento da integração regional e a ampliação da oferta de serviços diagnósticos e terapêuticos, visando à consolidação da integralidade da atenção à saúde no âmbito do SUS.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

A análise anual da força de trabalho no Sistema Único de Saúde (SUS) no exercício de 2025 evidencia a composição das equipes de saúde e a dinâmica dos vínculos profissionais no município, permitindo avaliar a estabilidade, a rotatividade e os desafios de provimento da força de trabalho.

Constata-se predominância de vínculos públicos efetivos entre profissionais de enfermagem, agentes comunitários de saúde e demais trabalhadores de nível médio e superior, demonstrando maior consolidação do quadro permanente do SUS municipal, especialmente na Atenção Primária à Saúde.

Por outro lado, observa-se manutenção de elevada dependência de contratos temporários, particularmente no provimento de médicos, evidenciando uma fragilidade histórica na fixação desses profissionais no serviço público municipal.

Ao longo do exercício, mantém-se o padrão de maior estabilidade entre as categorias multiprofissionais e persistência de vínculos temporários na categoria médica, o que impacta diretamente a continuidade assistencial e a organização das equipes.

A análise do período demonstra que a gestão municipal tem buscado garantir a manutenção dos serviços de saúde por meio da complementaridade entre vínculos efetivos e temporários, assegurando a cobertura assistencial da população, ainda que com desafios relacionados à rotatividade profissional.

O Conselho Municipal de Saúde destaca que a organização da força de trabalho no SUS municipal ainda apresenta desafios estruturais, especialmente no que se refere à fixação de profissionais médicos e à ampliação do quadro permanente.

Diante disso, recomenda-se o fortalecimento de políticas de gestão do trabalho e educação permanente, bem como a adoção de estratégias de provimento estável, como concursos públicos e planos de cargos e carreira, visando reduzir a rotatividade, qualificar a assistência e garantir maior continuidade do cuidado em saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

A Programação Anual de Saúde (PAS) representa o principal instrumento de planejamento operacional do Sistema Único de Saúde (SUS), no qual são estabelecidas as diretrizes, objetivos, metas e indicadores que orientam a execução das ações de saúde ao longo do exercício.

No âmbito do Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2025, o Conselho Municipal de Saúde avalia a execução da PAS de forma consolidada, considerando os resultados alcançados no decorrer do exercício e sua aderência às metas e prioridades definidas no planejamento municipal de saúde.

De maneira geral, a PAS se consolida como ferramenta essencial para o acompanhamento da gestão, permitindo a avaliação dos avanços, desafios e necessidades de readequação das ações programadas, bem como subsidiando o processo de tomada de decisão e o controle social.

A análise anual reforça a importância do monitoramento contínuo dos indicadores de saúde, da integração entre as áreas técnicas e do fortalecimento dos mecanismos de avaliação e planejamento, com vistas à qualificação da gestão do SUS.

O Conselho Municipal de Saúde destaca que o aprimoramento da execução da PAS é fundamental para garantir maior efetividade das ações de saúde, transparência na gestão pública e alinhamento entre planejamento, execução e resultados alcançados.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições legais de acompanhamento, fiscalização e deliberação das ações e serviços públicos de saúde, analisou os dados referentes à execução orçamentária e financeira do exercício de 2025, com base nas informações do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

Verifica-se que o Município aplicou em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) o percentual de **23,68% da receita de impostos e transferências constitucionais e legais**, superando o mínimo constitucional de 15% estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012, demonstrando cumprimento do limite legal e comprometimento da gestão com o financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

A análise da execução da programação por fonte de recurso evidencia adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da responsabilidade fiscal e do financiamento tripartite do SUS. Observa-se que a maior concentração das despesas em saúde foi destinada à **Atenção Básica**, com aproximadamente R\$ 18,6 milhões em recursos totais, seguida da **Assistência Hospitalar e Ambulatorial**, com cerca de R\$ 2,07 milhões, o que reforça a Atenção Primária como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de serviços.

No âmbito das despesas totais, observa-se que **75,40% dos recursos executados decorreram de fontes municipais (recursos próprios e transferências constitucionais)**, enquanto 24,60% corresponderam a transferências para a saúde oriundas de outros entes federativos. Destaca-se ainda a expressiva participação das despesas com pessoal, correspondente a **59,45% da despesa total em saúde**, refletindo a manutenção das equipes multiprofissionais e da estrutura operacional dos serviços.

Quanto aos indicadores financeiros, a despesa total com saúde por habitante foi de **R\$ 1.596,72**, evidenciando significativo esforço de investimento per capita no setor. O índice de investimentos em saúde (3,04%) indica a necessidade de atenção quanto à ampliação e modernização da infraestrutura da rede de serviços.

No que se refere à execução orçamentária da receita, observa-se bom desempenho na arrecadação de impostos, com destaque para o **ISS e ITBI acima da previsão inicial**, contribuindo positivamente para a composição da base de financiamento da saúde municipal.

Em relação aos recursos federais transferidos fundo a fundo, destaca-se a regular execução dos programas de trabalho vinculados à Atenção Primária à Saúde, incluindo o pagamento do piso da enfermagem, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, incentivo financeiro à APS, vigilância em saúde e assistência farmacêutica. Os programas executados apresentaram compatibilidade com os valores transferidos, evidenciando adequada aplicação dos recursos vinculados.

Quanto às emendas parlamentares recebidas no exercício de 2025, observa-se que os recursos destinados ao incremento temporário da Atenção Primária foram executados integralmente, com **100% de execução financeira**, contribuindo para o fortalecimento das ações e serviços da APS.

Não foram identificadas irregularidades na aplicação dos recursos, tampouco descumprimento do limite mínimo constitucional ou existência de insuficiência de aplicação em exercícios anteriores, evidenciando regularidade na gestão fiscal e financeira da saúde municipal.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Saúde considera que a execução orçamentária e financeira do exercício de 2025 encontra-se regular quanto ao cumprimento dos dispositivos legais vigentes e compatível com a programação anual da saúde, destacando-se os seguintes pontos de atenção e recomendação:

- ampliação gradual dos investimentos em infraestrutura, equipamentos e modernização da rede de serviços de saúde;
- monitoramento da elevada participação das despesas com pessoal na composição do gasto em saúde;
- fortalecimento da gestão dos recursos de investimento e expansão da rede assistencial;
- manutenção da transparência e do acompanhamento sistemático da execução orçamentária pelo controle social.

Por fim, o Conselho reafirma seu papel de acompanhamento permanente, fortalecendo o controle social e contribuindo para a melhoria contínua da gestão do Sistema Único de Saúde no município.

Auditorias

- Considerações:

nao realizado

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2025 evidencia que a gestão municipal de saúde manteve a execução das ações e serviços públicos de forma contínua, planejada e alinhada aos instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente a Programação Anual de Saúde (PAS), o Plano Municipal de Saúde e as diretrizes do controle social.

De forma geral, observa-se que os resultados alcançados demonstram regularidade na execução orçamentária, financeira e programática, com aplicação dos recursos públicos em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei Complementar nº 141/2012, não sendo identificados descumprimentos dos limites constitucionais mínimos de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

A execução das ações de saúde manteve maior concentração de recursos na Atenção Primária à Saúde, reafirmando seu papel como ordenadora do cuidado e eixo estruturante da rede de atenção municipal. Também se destaca a manutenção da oferta de serviços na atenção especializada, vigilância em saúde e demais áreas estratégicas, garantindo a continuidade da assistência à população.

Do ponto de vista financeiro, observa-se predominância de recursos próprios municipais no custeio das ações de saúde, demonstrando esforço significativo do ente municipal no financiamento do sistema. As transferências intergovernamentais, especialmente as oriundas do SUS, complementam o custeio das ações, evidenciando o funcionamento do modelo tripartite de financiamento.

Os indicadores de desempenho financeiro evidenciam aplicação superior ao mínimo constitucional em saúde, bem como manutenção de despesas compatíveis com a capacidade orçamentária do município. Destaca-se, ainda, a participação relevante das despesas com pessoal, compatível com a estrutura necessária à manutenção dos serviços contínuos da rede de atenção à saúde.

No que se refere à execução programática, os recursos federais e estaduais transferidos fundo a fundo foram aplicados em conformidade com suas respectivas finalidades, abrangendo ações da Atenção Primária, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e programas estratégicos, sem registro de inconsistências relevantes na execução.

As emendas parlamentares destinadas ao custeio da Atenção Primária contribuíram para o fortalecimento das ações e serviços de saúde, sendo executadas de acordo com sua finalidade e dentro do exercício de referência.

Não foram identificadas irregularidades relevantes na execução orçamentária e financeira, tampouco registros que comprometam o cumprimento dos limites legais ou a regularidade da gestão. Assim, o conjunto das informações aponta para uma gestão fiscal responsável e alinhada aos princípios da administração pública, como legalidade, eficiência, transparência e controle social.

Por fim, o Conselho Municipal de Saúde reconhece os avanços alcançados no exercício de 2025 e ressalta a importância da continuidade do monitoramento das ações, especialmente no que se refere ao fortalecimento da Atenção Primária, à ampliação da capacidade de investimento em infraestrutura e à manutenção da qualificação dos serviços ofertados à população.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições de acompanhamento, fiscalização e deliberação das políticas públicas de saúde, após análise do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025, apresenta as seguintes considerações e encaminhamentos para o próximo exercício.

Considerando os resultados apresentados, bem como os desafios identificados na organização da rede de atenção à saúde, o Conselho reforça a necessidade de fortalecimento das ações voltadas à ampliação do acesso e à qualificação da assistência prestada à população, especialmente no que se refere à Atenção Especializada.

Dessa forma, recomenda-se como prioridade para o exercício subsequente:

- Fortalecimento da regulação e ampliação do acesso às consultas especializadas**, com vistas à redução do tempo de espera, especialmente para usuários com condições crônicas, casos de maior complexidade e demandas reprimidas;
- Ampliação e qualificação das equipes de saúde**, com prioridade para a recomposição e ampliação de profissionais em áreas estratégicas, visando melhorar a resolutividade da Atenção Primária e o fluxo da rede de atenção;
- Fortalecimento da gestão do trabalho e da educação permanente em saúde**, promovendo capacitações contínuas das equipes e melhoria dos processos de trabalho;
- Busca ativa de recursos financeiros adicionais**, incluindo captação de emendas parlamentares, ampliação de convênios e parcerias intergovernamentais, de forma a fortalecer a capacidade de investimento e custeio da rede municipal de saúde;
- Aprimoramento do planejamento e monitoramento das ações de saúde**, com foco na eficiência da aplicação dos recursos públicos e na qualificação dos indicadores de desempenho;
- Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado**, garantindo maior integração com a atenção especializada e com os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico.

O Conselho destaca ainda que, embora o exercício de 2025 tenha apresentado avanços importantes, como a manutenção da cobertura assistencial e a execução regular dos recursos financeiros, persistem desafios estruturais que impactam a resolutividade do sistema, especialmente no acesso oportuno às consultas especializadas e na disponibilidade de recursos humanos.

Por fim, o Conselho Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com o controle social do SUS, acompanhando de forma contínua a execução das políticas públicas de saúde e contribuindo para o aprimoramento da gestão no próximo exercício, com foco na equidade, integralidade e qualidade da atenção à saúde da população.

Status do Parecer: Aprovado

SANTA TEREZA DO OESTE/PR, 29 de Junho de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Santa Tereza Do Oeste